



# Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO III - Nº 596 - TERÇA-FEIRA 14 DE OUTUBRO DE 2008

## Poder Executivo Municipal

### Prefeitura Municipal de Araguaiana

MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JAN a AGO/2008

LRF Cidadão 7.13 - 14/10/08

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.273.247,66
Pessoal Ativo	2.266.583,08
Pessoal Inativo e Pensionista	6.664,58
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	25.983,08
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	25.983,08
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III) <sup>1</sup>	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)</b>	<b>2.247.264,58</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)</b>	<b>7.126.156,96</b>
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	31,54
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - &lt;%&gt;</b>	<b>3.848.124,76</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) &lt;%&gt;</b>	<b>3.655.718,52</b>

<sup>1</sup> Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

FONTE:

Nota:

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT  
Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A AGOSTO 2008/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 7.13 - 14/10/08

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Ago 2008 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	6.175.016,00	6.175.016,00	1.178.657,62	19,09	4.262.477,01	69,03	1.912.538,99
1.0.0.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	5.625.016,00	5.625.016,00	1.178.657,62	20,95	4.262.477,01	75,78	1.362.538,99
1.1.0.0.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	207.050,00	207.050,00	240.071,77	115,95	454.721,72	219,62	-247.671,72
1.1.1.0.00.00 - Impostos	203.500,00	203.500,00	239.971,77	117,92	448.939,97	220,61	-245.439,97
1.1.2.0.00.00 - Taxas	3.550,00	3.550,00	100,00	2,82	5.781,75	162,87	-2.231,75
1.1.3.0.00.00 - Contribuição De Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	25.000,00	25.000,00	5.018,58	20,07	18.971,76	75,89	6.028,24
1.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.00.00 - Contribuições Econômicas	25.000,00	25.000,00	5.018,58	20,07	18.971,76	75,89	6.028,24
1.3.0.0.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	7.876,71	0,00	15.755,14	0,00	-15.755,14
1.3.1.0.00.00 - Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00 - Receitas De Valores Mobiliários	0,00	0,00	7.876,71	0,00	15.755,14	0,00	-15.755,14
1.3.3.0.00.00 - Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 - Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 - Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 - Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 - Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 - Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 - Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	107.000,00	107.000,00	15.002,73	14,02	61.467,88	57,45	45.532,12
1.7.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.272.363,00	5.272.363,00	908.695,64	17,24	3.684.208,95	69,88	1.588.154,05
1.7.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	5.107.213,00	5.107.213,00	908.695,64	17,79	3.651.966,48	71,51	1.455.246,52
1.7.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 - Transferências De Convênios	165.150,00	165.150,00	0,00	0,00	32.242,47	19,52	132.907,53
1.7.7.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.603,00	13.603,00	1.992,19	14,65	27.351,56	201,07	-13.748,56
1.9.1.0.00.00 - Multas E Juros De Mora	4.603,00	4.603,00	1.028,35	22,34	2.839,89	61,70	1.763,11
1.9.2.0.00.00 - Indenizações E Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.0.00.00 - Receita Da Dívida Ativa	5.500,00	5.500,00	777,65	14,14	23.551,78	428,21	-18.051,78
1.9.9.0.00.00 - Receitas Correntes Diversas	3.500,00	3.500,00	186,19	5,32	959,89	27,43	2.540,11
2.0.0.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
2.1.0.0.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00 - Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00 - Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.00 - Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00 - Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 - Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
2.4.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 - Transferências De Convênios	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
2.4.8.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00 - Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 - Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 - Receita da dívida ativa proveniente da amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 - Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	6.175.016,00	6.175.016,00	1.178.657,62	19,09	4.262.477,01	69,03	1.912.538,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	6.175.016,00	6.175.016,00	1.178.657,62	19,09	4.262.477,01	69,03	1.912.538,99
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	6.175.016,00	6.175.016,00	1.178.657,62	19,09	4.262.477,01	69,03	1.912.538,99
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	6.534.054,05	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO	CRÉDITOS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
	INICIAL	ADICIONAIS	ATUALIZADA	No Bimestre	Jan a Ago	No Bimestre	Jan a Ago 2008	%	
	(a)	(b)	(c)=(a+b)	(d)	(e)	(f)	(g)	(g/c)	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	6.175.016,00	0,00	6.175.016,00	941.591,49	3.976.642,02	1.039.770,32	3.749.999,41	60,73	2.425.016,59
DESPESAS CORRENTES	6.012.617,00	5.006,00	6.017.623,00	930.197,49	3.943.730,97	1.028.376,32	3.717.088,36	61,77	2.300.534,64
Pessoal e Encargos Sociais	2.428.745,00	5.900,00	2.434.645,00	445.222,38	1.701.507,98	475.503,61	1.701.424,98	69,88	733.220,02
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.583.872,00	-894,00	3.582.978,00	484.975,11	2.242.222,99	552.872,71	2.015.663,38	56,26	1.567.314,62
DESPESAS DE CAPITAL	139.899,00	-5.006,00	134.893,00	11.394,00	32.911,05	11.394,00	32.911,05	24,40	101.981,95
Investimentos	139.899,00	-5.006,00	134.893,00	11.394,00	32.911,05	11.394,00	32.911,05	24,40	101.981,95
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	22.500,00	0,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	6.175.016,00	0,00	6.175.016,00	941.591,49	3.976.642,02	1.039.770,32	3.749.999,41	60,73	2.425.016,59
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	6.175.016,00	0,00	6.175.016,00	941.591,49	3.976.642,02	1.039.770,32	3.749.999,41	60,73	2.425.016,59
SUPRAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	512.477,60	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	6.175.016,00	0,00	6.175.016,00	941.591,49	3.976.642,02	1.039.770,32	4.262.477,01	69,03	1.912.538,99

FONTE:

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO a AGOSTO/2008

LRF Cidadão 7.13 - 14/10/08

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA -DC (I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000(inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPPs	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)'</b>	264.368,37	558.271,64	796.745,97	-
Ativo Disponível	193.610,01	558.271,64	722.197,78	0,00
Haveres Financeiros	74.458,19	0,00	74.548,19	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	3.699,83	0,00	0,00	0,00
<b>DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	6.275.158,67	6.676.987,16	7.126.156,96	0,00
<b>% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>% LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - &lt;%&gt;</b>	120,00	120,00	120,00	120,00

FONTE:

Nota:

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2008/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 7.13 - 14/10/08

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (a-e)	
			No Bimestre (b)	Jan a Ago (c)	No Bimestre (d)	Jan a Ago (e)	% (e/total e)		% (e/a)
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	6.175.016,00	6.175.016,00	941.591,49	3.979.288,93	1.039.770,32	3.752.648,32	100,00	60,77	2.422.389,68
LEGISLATIVA	402.376,00	402.376,00	61.070,24	278.559,72	61.070,24	278.559,72	7,42	69,23	123.816,28
Ação Legislativa	402.376,00	402.376,00	61.070,24	278.559,72	61.070,24	278.559,72	7,42	69,23	123.816,28
JUDICIÁRIA	60.000,00	60.000,00	15.942,39	47.525,81	15.942,39	47.525,81	1,27	79,21	12.474,19
Ação Judiciária	60.000,00	60.000,00	15.942,39	47.525,81	15.942,39	47.525,81	1,27	79,21	12.474,19
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	848.555,00	839.281,00	138.927,97	597.273,84	147.782,45	513.435,20	13,68	61,18	325.825,80
Administração Geral	663.054,00	654.160,00	106.978,50	445.808,46	111.725,75	386.264,72	10,29	59,05	267.895,28
Administração Financeira	177.501,00	178.801,00	31.949,47	148.845,18	36.056,70	124.550,48	3,32	69,68	54.250,52
Tecnologia de Informatização	2.000,00	3.000,00	0,00	2.820,00	0,00	2.820,00	0,07	87,33	380,00
Formação de Recursos Humanos	3.000,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
Comunicação Social	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	332.257,00	338.151,00	82.488,68	270.849,83	85.916,80	268.594,37	7,16	79,43	69.556,63
Assistência à Criança e ao Adolescente	17.367,00	18.367,00	4.980,00	9.695,96	5.249,62	9.695,96	0,26	52,79	8.671,04
Assistência Comunitária	314.890,00	319.784,00	77.508,68	261.153,87	80.667,28	258.898,41	6,90	80,96	60.885,59
PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.000,00	8.000,00	1.025,32	4.613,94	1.025,32	4.613,94	0,12	57,67	3.386,06
Previdência Básica	8.000,00	8.000,00	1.025,32	4.613,94	1.025,32	4.613,94	0,12	57,67	3.386,06
SAÚDE	1.162.840,00	1.298.840,00	185.776,53	1.020.888,18	252.236,40	917.274,69	24,44	70,62	381.565,31
Atenção Básica	1.142.500,00	1.270.800,00	180.785,81	1.001.200,50	246.854,02	897.589,01	23,92	70,63	373.210,99
Vigilância Epidemiológica	20.140,00	28.040,00	4.990,72	19.685,68	5.382,38	19.685,68	0,52	70,21	8.354,32
TRABALHO	61.750,16	61.750,16	0,00	59.000,00	7.508,00	40.582,65	1,08	65,72	21.167,51
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	61.750,16	61.750,16	0,00	59.000,00	7.508,00	40.582,65	1,08	65,72	21.167,51
EDUCAÇÃO	1.912.580,00	1.825.480,00	276.964,08	1.049.816,91	283.187,24	1.036.869,58	27,63	56,80	788.610,42
Administração Geral	103.200,00	88.200,00	11.136,27	34.762,75	12.044,23	34.144,43	0,91	39,61	52.055,57
Alimentação e Nutrição	9.000,00	14.000,00	3.185,60	7.964,00	3.185,60	7.964,00	0,21	56,89	6.036,00
Ensino Fundamental	1.338.129,00	1.267.129,00	202.612,13	794.092,34	208.574,00	786.594,53	20,96	62,06	480.534,47
Educação Infantil	412.251,00	408.151,00	51.922,78	188.132,24	50.735,63	183.301,04	4,88	44,91	224.849,96
Educação de Jovens e Adultos	50.000,00	50.000,00	8.107,30	24.865,58	8.647,78	24.865,58	0,66	49,73	25.134,42
CULTURA	55.000,00	55.000,00	3.600,00	21.400,00	0,00	17.800,00	0,47	32,36	37.200,00
Difusão Cultural	55.000,00	55.000,00	3.600,00	21.400,00	0,00	17.800,00	0,47	32,36	37.200,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	481.419,00	481.319,00	56.930,31	207.809,64	61.071,94	207.094,10	5,52	43,03	274.224,90
Infra-estrutura Urbana	61.700,00	61.600,00	13.048,69	42.193,18	13.380,47	42.193,18	1,12	68,50	19.406,82
Serviços Urbanos	419.719,00	419.719,00	43.881,62	165.616,46	47.691,47	164.900,92	4,39	39,29	254.818,08
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	218.200,00	218.200,00	26.731,82	107.478,96	28.082,64	106.078,96	2,83	48,62	112.121,04
Saneamento Básico Urbano	218.200,00	218.200,00	26.731,82	107.478,96	28.082,64	106.078,96	2,83	48,62	112.121,04
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	47.600,00	35.600,00	0,00	5.445,00	300,00	5.445,00	0,15	15,29	30.155,00
Abastecimento	47.600,00	35.600,00	0,00	5.445,00	300,00	5.445,00	0,15	15,29	30.155,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	31.600,00	31.600,00	3.600,00	16.508,83	3.600,00	16.508,83	0,44	52,24	15.091,17
Turismo	31.600,00	31.600,00	3.600,00	16.508,83	3.600,00	16.508,83	0,44	52,24	15.091,17
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	35.000,00	35.000,00	8.136,00	22.645,90	8.136,00	22.645,90	0,60	64,70	12.354,10
Energia Elétrica	35.000,00	35.000,00	8.136,00	22.645,90	8.136,00	22.645,90	0,60	64,70	12.354,10
TRANSPORTE	439.438,84	418.938,84	78.606,30	262.968,84	82.118,95	262.911,84	7,01	62,76	156.027,00
Transporte Rodoviário	439.438,84	418.938,84	78.606,30	262.968,84	82.118,95	262.911,84	7,01	62,76	156.027,00
DESPORTO E LAZER	56.100,00	43.000,00	1.791,85	6.705,73	1.791,85	6.705,73	0,18	15,59	36.294,27
Desporto Comunitário	56.100,00	43.000,00	1.791,85	6.705,73	1.791,85	6.705,73	0,18	15,59	36.294,27
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	22.500,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00
Reserva de Contingência	22.500,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2008/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 7.13 - 14/10/08

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (a-e)	
			No Bimestre (b)	Jan a Ago (c)	No Bimestre (d)	Jan a Ago (e)	% (e/total e)		% (e/a)
<b>TOTAL</b>	6.175.016,00	6.175.016,00	941.591,49	3.979.288,93	1.039.770,32	3.752.646,32	100,0001	60,7714	2.422.369,68

FONTE:

MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2008

LRF-Cidadão - 7.13 - 14/10/08

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (I+II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	6.275.158,67	6.676.987,16	7.126.156,96	4.262.477,01
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL %	22,00	22,00	22,00	22,00

CONTRAGARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (I+II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE:

Nota:

MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2008/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 7.13 - 14/10/08

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2008
	Set/ 07	Out/ 07	Nov/ 07	Dez/ 07	Jan/ 08	Fev/ 08	Mar/ 08	Abr/ 08	Mai/ 08	Jun/ 08	Jul/ 08	Ago/ 08		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	489.318,27	567.458,17	646.971,89	699.892,31	606.783,15	634.484,36	511.109,69	611.404,80	608.865,86	595.535,51	756.480,49	579.671,22	7.288.756,72	6.533.506,00
<b>Receitas Tributárias</b>	9.865,01	10.296,29	130.211,11	21.827,89	36.287,50	81.122,38	17.689,28	30.003,79	28.303,70	21.263,30	227.783,71	12.288,06	628.821,82	207.050,00
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	261,75	156,49	197,32	123,57	0,00	0,00	3.022,98	2.358,41	4.288,67	536,42	424,37	113,21	11.483,19	9.500,00
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	410,00	0,00	700,00	8.505,00	27.102,45	72.605,70	240,00	16.984,92	13.208,62	11.679,20	2.188,27	3.118,00	373.358,98	75.500,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.887,92	2.508,56	122.034,01	5.625,87	1.976,19	1.954,42	2.820,21	1.929,76	3.740,69	2.132,61	2.070,90	2.516,20	151.177,34	30.000,00
Outras Receitas Tributárias	7.325,34	7.631,24	7.278,78	7.573,25	7.208,86	6.382,28	11.588,09	8.750,70	7.067,72	6.915,07	6.881,35	6.540,85	90.902,31	92.050,00
<b>Receitas de Contribuições</b>	1.868,86	1.593,73	3.021,13	2.435,30	2.320,83	2.388,78	2.435,19	2.207,98	2.078,55	2.544,05	2.498,57	2.520,01	28.008,58	25.000,00
<b>Receita Patrimonial</b>	928,74	0,00	0,00	2.111,29	0,00	0,00	0,00	3.597,12	0,00	4.281,31	3.919,88	3.566,83	18.793,17	0,00
<b>Receita Agropecuária</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Industrial</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Serviços</b>	8.364,72	7.855,37	7.316,74	8.748,02	8.372,45	6.431,73	6.178,57	7.387,74	6.864,69	9.409,97	7.588,03	7.434,70	93.900,73	107.000,00
<b>Transferências Correntes</b>	446.743,87	546.487,96	505.130,79	680.471,79	555.210,34	537.216,37	480.481,67	562.695,14	568.163,72	556.090,05	513.211,57	552.978,16	6.485.861,45	6.180.653,00
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	235.513,33	222.865,45	281.305,13	385.431,29	304.903,88	335.171,08	284.343,16	306.407,94	322.391,49	277.950,86	251.789,64	307.555,26	3.475.628,34	3.450.000,00
Cota Parte do ICMS	121.025,04	139.996,76	137.392,86	135.729,76	157.659,97	126.400,43	130.112,88	128.288,38	145.036,03	136.941,19	153.335,10	142.519,20	1.654.436,62	1.445.216,00
Cota Parte do IPVA	578,71	1.333,36	817,27	1.971,74	348,00	986,93	786,98	1.868,94	973,33	1.495,05	1.046,87	2.254,37	14.441,57	6.485,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	38.256,19	41.866,52	42.598,73	48.785,22	49.172,76	42.513,79	42.216,22	41.279,77	50.277,95	49.137,42	36.740,98	54.748,39	537.632,94	450.500,00
Outras Transferências Correntes	51.331,80	140.405,82	83.016,80	88.553,78	43.125,93	32.164,14	43.022,43	84.650,11	50.485,92	90.565,53	70.298,98	45.900,94	803.721,98	828.650,00
Outras Receitas Correntes	1.411,27	1.115,80	1.292,12	4.100,22	4.592,23	5.327,10	4.344,98	5.513,03	3.636,20	1.946,83	1.498,73	493,46	35.270,97	13.603,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	58.284,61	64.894,01	67.099,36	-67.1516,29	84.829,67	84.474,51	72.907,59	80.801,60	65.972,56	76.358,05	74.513,08	82.981,01	162.598,76	900.969,00
<b>Contribuição Plano Seg. Social do Servidor</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB</b>	58.284,61	64.894,01	67.099,36	-67.1516,29	84.829,67	84.474,51	72.907,59	80.801,60	65.972,56	76.358,05	74.513,08	82.981,01	162.598,76	900.969,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	410.033,66	502.565,16	579.872,53	1.371.208,60	521.953,48	549.989,85	438.202,10	530.603,20	523.893,30	519.177,46	681.967,41	496.690,21	7.126.158,96	5.632.547,00

FONTE:

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público aos interessados que a Tomada de Preço nº 003/2008, cuja abertura ocorreu em 10/09/2008 às 09:00hs, sagrou-se vencedora a empresa **BARRA DIESEL PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA. CNPJ nº 02.206.595/0001-61**, com a proposta no valor de R\$ 171.052,40 (cento e setenta e um mil e cinqüenta e dois reais e quarenta centavos).

Araguaiana, 12 de setembro de 2008.

**Vera Lúcia Dantas**  
Presidente da CPL

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público aos interessados que o Convite nº 013/2008, cuja abertura ocorreu em 09/09/2008 às 14:30hs, sagrou-se vencedora a empresa **PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. CNPJ nº 04.181.115/0001-80**, com a proposta no valor de R\$ 13.722,43 (treze mil setecentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos).

Araguaiana, 11 de setembro de 2008.

**Vera Lúcia Dantas**  
Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal de Campinápolis**

**PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº. 035/2008  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 11/2008**

A Prefeitura Municipal de Campinápolis – MT, com sede a Rua Laudelino Domingos de Araújo, 1.740 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.965.152/0001-29, através da Comissão de Licitação, torna publico a **Prorrogação da licitação retro citada, por motivos de não ter havido interessados em participar do certame.**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de 3.300 quilos de carne bovina de 1ª, 3.500 quilos de carne bovina de 2ª, 400 quilos de Costela bovina e 3.680 quilos de frango congelado, que serão destinados a Merenda Escolar do 3º e 4º Bimestres das Escolas municipais do perímetro urbano, rural e escolas indígenas e ao Hospital Municipal de Campinápolis – MT.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** será o de **Menor Preço Global.**

**DAAQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Os interessados poderão obter cópia do edital e informações no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campinápolis – MT., das 13h00min às 17h00min (horário de Brasília - DF), em até o terceiro dia anterior a data marcada para a Audiência Pública, tratar com Sr **Maciel Alves Ferreira** – Presidente da CPL.

**DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Serão recebidas das 09h às 09h15min (horário de Brasília – DF) do dia 30 de Outubro de 2008.

**DO LOCAL DAAUDIÊNCIA PÚBLICA:** Será realizada no Dep. Municipal de Licitação. Maiores informações pelo telefone (066) 3437-1562, ou pelo e-mail – [campinapolis@gmail.com.br](mailto:campinapolis@gmail.com.br)

Campinápolis – MT, 14 de Outubro de 2008.

**Maciel Alves Ferreira**  
Presidente da CPL  
2182/GPM/2008

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT  
Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

**Prefeitura Municipal de Canarana**

**Lei Municipal nº 860/2008  
De 9 de outubro de 2008**

Dispõe sobre alteração da Lei Municipal no 796/2007 de 22 de junho de 2007.

Walter Lopes Faria, Prefeito Municipal de Canarana-MT, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Os artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 796/2007 de 22 de junho de 2007 passam a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 3º.** O FMHIS é constituído por:

- I – dotações do Orçamento Geral do Município, classificadas na função de habitação;
- II – outros fundos ou programas que vierem a ser incorporados ao FMHIS;
- III – recursos provenientes de empréstimos externos e internos para programas de habitação;
- IV – contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, entidades e organismos de cooperação nacionais ou internacionais;
- V – receitas operacionais e patrimoniais de operações realizadas com recursos do FMHIS;
- VI - Recursos provenientes do FNHIS – Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social e
- VII - outros recursos que lhe vierem a ser destinados.

**Art. 4º.** O FMHIS será gerido pelo Conselho Gestor.

**Art. 2º** - Fica acrescentado o **Art. 4-A** com a seguinte redação:

**Art. 4º-A** O Conselho Gestor é órgão de caráter deliberativo e será composto por 12 membros representantes de entidades públicas e privadas, bem como de segmentos ligados a área de habitação, garantindo o princípio democrático de escolha de seus representantes e a proporção de ¼ (um quarto) das vagas aos representantes dos movimentos populares, cujas entidades são representadas a seguir:

**I - Poder Público:**

- a) 01 Representante da Secretaria de Ação e Promoção Social;
- b) 01 Representante da Secretaria de Viação e Obras Públicas;
- c) 01 Representante da Secretaria Municipal de Saúde
- d) 01 Assistente Social do Município;
- e) 01 Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- f) 01 Representante da Câmara de Vereadores

**II – Sociedade Civil Organizada**

- a) 01 Representante do Lions Clube
- b) 01 Representante da ASSETEC - Associação de Engenheiros e Técnicos;
- c) 01 Representante do Sindicato dos Trabalhadores;
- d) 01 Representante da Associação Comunitária de Desenvolvimento do Culuene;
- e) 01 Representante de Associação de Moradores do Bairro Nova Canarana;
- f) 01 Representante da Associação dos Moradores do União.

§ 1º A Presidência do Conselho Gestor do FMHIS será exercida pelo Secretário Municipal de Ação e Promoção Social, que exercerá o voto de qualidade;

§ 2º Competirá a Secretaria de Ação e Promoção Social proporcionar ao conselho Gestor os meios necessários ao exercício de suas competências.

§ 3º - A composição, as atribuições e o Regimento do Conselho Gestor serão estabelecidos por Decreto do Poder Executivo.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT em 9 de outubro de 2008.

**Walter Lopes Faria**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Feliz Natal**

**PORTARIA MUNICIPAL N.º040/2008.**

**DATA:** 13 DE OUTUBRO DE 2008.

**SUMULA:** DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIREÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIO CIRO SILVA ROSA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MANUEL MESSIAS SALES, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei orgânica em vigor,

RESOLVE

**Artigo 1.º** Fica nomeada a Sra. **SIRLENE DOS SANTOS BERNARDINO ANTONIO**, para responder pela Direção da Escola Municipal Mario Ciro Silva Rosa de Feliz Natal.

**Artigo 2.º** A remuneração que faz jus está definida em Legislação Específica.

**Artigo 3.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4.º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em 13 de OUTUBRO de 2008.

**MANUEL MESSIAS SALES**  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE

**Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte**

**Aviso de Licitação**

**Tomada de Preço Nº 45/2008**

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 45/2008, cujo objeto é Aquisição de medicamentos que compõem a FARMÁCIA BÁSICA dos elencos de HIPERTENSÃO / DIABETES e ASMA e RENITE descentralizado do Estado e contrapartida do município e do Ministério da Saúde, de acordo a Resolução CIB nº 007/2008, para atender os elencos mínimo e obrigatório da Atenção Básica, que são fornecidos aos usuários atendidos nas Unidades de Saúde do Município, tudo conforme edital nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Guarantã do Norte/MT, com data prevista para abertura no dia 30/10/2008 às 08h30m. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas Sala de Licitações localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória – Guarantã Do Norte/MT, no Horário de atendimento ao público, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), valor não reembolsável.

Guarantã Do Norte/MT, 14 de outubro de 2008.

**Nilton Guimarães Silva**  
Presidente da Comissão de Licitações

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 41/2008**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT torna público para conhecimento dos interessados que na licitação modalidade Tomada de Preço nº 41/2008 – Tipo Menor Preço por item do dia 10 de outubro de 2008, obteve-se o seguinte resultado:

*A empresa R.C. MACCARI - ME sagrou-se vencedora para todos os itens com o valor global de R\$ 17.770,35 (dezesete mil setecentos e setenta reais e trinta e cinco centavos)*

O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Guarantã do Norte/MT, 10 de outubro de 2.008

**NILTON GUIMARÃES SILVA**  
Comissão Permanente de Licitações

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 42/2008**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT torna público para conhecimento dos interessados que na licitação modalidade Tomada de Preço nº 42/2008 – Tipo Menor Preço por item do dia 10 de outubro de 2008, obteve-se o seguinte resultado:

A empresa R.C. MACCARI - ME *sagrou-se vencedora para todos os itens* com o valor global de R\$ 14.828,50 (quatorze mil oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)

O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Guarantã do Norte/MT, 10 de outubro de 2.008

**NILTON GUIMARÃES SILVA**  
Comissão Permanente de Licitações

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 43/2008**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT torna público para conhecimento dos interessados que na licitação modalidade Tomada de Preço nº 43/2008 – Tipo Menor Preço por item do dia 10 de outubro de 2008, obteve-se o seguinte resultado:

A empresa R.C. MACCARI - ME *sagrou-se vencedora para todos os itens* com o valor global de R\$ 44.123,33 (quarenta e quatro mil cento e vinte e três reais e trinta e três centavos)

O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Guarantã do Norte/MT, 10 de outubro de 2.008

**NILTON GUIMARÃES SILVA**  
Comissão Permanente de Licitações

**Retificação de Resultado de Licitação  
Tomada De Preço Nº 40/2008**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT retifica o resultado de licitação da TOMADA DE PREÇO Nº 40/2008, publicado no dia 13 de outubro de 2008, **onde lê-se:**

“Tomada de Preço nº 04/2008 – Tipo Menor Preço por item do dia 10 de março de 2008”

**Leia-se:**

“Tomada de Preço nº 40/2008 – Tipo menor Preço por item do dia 29 de setembro de 2008”

**Onde lê-se:**

“Guarantã do Norte/MT, 14 de março de 2.008”

**Leia-se:**

“Guarantã do Norte/MT, 10 de outubro de 2008”.

Guarantã do Norte/MT, 14 de outubro de 2008.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: **CONVITE Nº. 009//2008**  
TIPO: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT, torna – se publico aos interessados que o **Convite nº. 009/2008**, cuja abertura ocorrerá no dia 10 de outubro de 2008, as 09:00, sagrou – se vencedora a empresa: **ARMARINHOS J.L LTDA** , com uma proposta de R\$: **7.598,25** (Sete mil quinhentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos).

Nova Brasilândia – MT, 13 de outubro de 2008.

**Cleber Paixão de A. Mascarenhas**  
Presidente da Comissão

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: **CONVITE Nº. 010//2008**  
TIPO: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT, torna – se publico aos interessados que o **Convite nº. 010/2008**, cuja abertura ocorrerá no dia 10 de outubro de 2008, as 14:00, sagrou – se vencedora a empresa: **CLEMIDES SOARES DE SALES - ME**, com uma proposta de R\$: **27.695,00** (Vinte e sete mil seiscentos e noventa e cinco reais ).

Nova Brasilândia – MT, 13 de outubro de 2008.

**Cleber Paixão de A. Mascarenhas**  
Presidente da Comissão

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 045/2008**

CONTRATANTE **Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT**  
CONTRATADO Phoenix Centro de Estudo em Saúde, Sexualidade e Desenvolvimento Humano S.S.LTDA

OBJETO Prestação de Serviços de Empresa para ministrar cursos de capacitação e assessoramento de Programas Educativos e de Assistência na área de Saúde para este Município  
VALOR R\$ 16.400,00 ( dezesseis mil e quatrocentos reais )

VIGENCIA 15/09/2008 a 31/12/2008

FUNDAMENTO **De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações**

**Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte**

**LEI Nº. 666, DE 11 DE SETEMBRO DE 2008**

Autor do Projeto de Lei: Poder Legislativo Municipal  
Projeto 006/2008

**SÚMULA: “FIXA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE, PARA LEGISLATURA DE 2009/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou, e Eu, **ANTONIO LUIZ CÉSAR DE CASTRO**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica fixado os subsídios mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Nova Canaã do Norte, para a Legislatura de 2009 a 2012 o valor de até R\$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais).

**Parágrafo Único.** Para o Presidente da Câmara fica fixado o subsídio mensal para a mesma legislatura no valor de até R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais).

**Art. 2º** - Fica assegurado o pagamento aos Vereadores de tantos subsídios pagos aos Deputados Estaduais anualmente, desde que sejam respeitados os limites e parâmetros estipulados nesta Lei.

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

**Art. 3º-** O subsídio dos Vereadores a ser pago mensalmente deverá ser calculado observando os limites fixados na Constituição Federal em seus artigos 29 inciso VII 29-A *caput* e § 1º, 37 inciso XI e 39 § 4º.

**Art. 4º-** Fica assegurada a atualização monetária anual dos subsídios dos Vereadores pelo índice oficial desde que compatíveis com os limites e parâmetros determinados nesta Lei.

**Art. 5º-** Fica assegurada a revisão anual dos subsídios dos Vereadores sempre na mesma data conforme dispositivo legal da Constituição Federal em seu art. 37 inciso X.

**Art. 6º-** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 7º-** Esta Lei passa a vigorar na data de sua publicação tendo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2009.

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de Setembro de 2008.

**Antonio Luiz César de Castro**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e publicada por afixação nos locais de costume, na data supra.

**Sandra Machado Matos Rodrigues**  
Chefe de Gabinete

**LEI Nº. 667, DE 11 DE SETEMBRO DE 2008**

Autor do Projeto de Lei: Poder Legislativo Municipal  
Projeto 007/2008

**SÚMULA: “FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou, e Eu, ANTONIO LUIZ CÉSAR DE CASTRO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º-** O Prefeito, Vice-Prefeito e os Secretários Municipais da legislatura de 2009 a 2012, perceberão subsídios mensais nos termos desta Lei.

**Art. 2º-** O Prefeito Municipal perceberá em parcela única um subsídio mensal de valor igual a R\$: 9.000,00 (nove mil reais).

**Art. 3º-** O Vice-Prefeito perceberá em parcela única um subsídio mensal de valor igual a R\$: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

**Parágrafo único.** No caso do Vice-Prefeito ser nomeado ou designado para função na administração direta ou indireta no Município, ser-lhe-á facultada a opção entre o subsídio do cargo de Vice-Prefeito e o da função para a qual for nomeado ou designado.

**Art. 4º-** O subsídio mensal dos Secretários Municipais corresponderá a uma parcela única no valor de R\$: 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).

**Art. 5º-** Os subsídios fixados por esta Lei serão atualizados com base no mesmo índice de reajuste concedido ao funcionalismo público municipal, respeitando como limite a correção inflacionária dos meses anteriores à concessão da respectiva reposição, apurada segundo o indicador oficial adotado para efeito da proteção assegurada no art. 37, X, da Constituição Federal.

**Art. 6º-** As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

**Art. 7º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo eficácia a partir de primeiro de janeiro de 2009, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de Setembro de 2008.

**Antonio Luiz César de Castro**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e publicada por afixação nos locais de costume, na data supra.

**Sandra Machado Matos Rodrigues**  
Chefe de Gabinete

**Prefeitura Municipal de Nova Xavantina**

**DECRETO N.º 1.656, DE 13 DE OUTUBRO DE 2.008**

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO EDITAL COMPLEMENTAR N.º 001/2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

- Considerando o princípio da conveniência e da oportunidade, que lastreiam os Atos da Administração;

- Considerando recomendação do Ministério Público em razão do certame estar em desacordo com o previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal;

- Considerando que não há empecilho para que a próxima Administração realize o Concurso Público;

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica revogado em todos os seus termos o Edital Complementar n.º 001/2.008, que dispõe sobre a realização de Concurso Público Municipal de Nova Xavantina.

**Art. 2º** O valor recebido a título de pagamento de inscrição, será restituído ao candidato interessado, que deverá solicitar por escrito à Prefeitura Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 13 de outubro de 2.008

**ROBISON APARECIDO PAZETTO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO XVIII**  
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS RELATIVAS A CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES MÊS/ANO: SETEMBRO/2.008

CONTRATO 054/2008

GUIOMAR DA COSTA GIANANTE

Objeto: Locação de um imóvel, com suas respectivas instalações e edificações, sito à Travessa Taguatinga nº 88 - Setor Nova Brasília – Nova Xavantina - MT que se destina exclusivamente ao funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde / FUNASA e a quaisquer outros órgãos a elas vinculados.

Valor: R\$ 5.200,00

Vigência: setembro a dezembro/2008

Data: 01/09/08

Contrato 055/2008

JORGE NICOLAS ANDRAOS COMÉRCIO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

Valor: R\$ 39.857,50

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

Vigência: de acordo com as solicitações.

Data: 01/09/2008

Licitação: CC 15/08

Contrato 056/2008

CONSTROL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

Valor: R\$ 7.212,00

Vigência: de acordo com as solicitações.

Data: 01/09/2008

Licitação: CC 15/08

Contrato 057/2008

DARCYLENE DIAS DA COSTA

Objeto: locação de um imóvel, com suas respectivas instalações e edificações, sito à Rua Sertãozinho, locado sob o n.º 16, Quadra 15, no loteamento Novo Horizonte, que se destina exclusivamente ao funcionamento de salas da Escola Municipal Monteiro Lobato.

Valor: R\$ 1.350,00

Vigência: Setembro a 15/12/08

Data: 16/09/08

Contrato 058/2008

S. W. CONSTRUTORA LTDA

Objeto: LOTE 01 – Construção de 12,5 km de estradas vicinais padrão alimentadora, no Projeto de Assentamento Santa Cruz. LOTE 02 – Construção de 40,49 km de estradas vicinais, padrão alimentadora, no Projeto de Assentamento Santa Célia. LOTE 03 – Recuperação de 27,2 km de estradas vicinais, padrão alimentadora, no Projeto de Assentamento Ilha do Coco. Lote(s) devidamente especificados nos projetos básicos que fazem parte integrante ao presente processo licitatório, de acordo e pelas fórmulas estabelecidas pela planilha de Preços e Serviços e demais documentos que passam a fazer parte integrante deste instrumento.

Valor: R\$ 1.625.215,27

Vigência: 90 dias

Data: 22/09/08

Licitação: CP 003/2008

Contrato 059/2008

AUTO POSTO BOM TEMPO LTDA

Objeto: Aquisição de combustível

Valor: R\$ 71.960,00

Vigência: de acordo com as solicitações.

Data: 22/09/08

Licitação: TP 15/08

Contrato: 060/2008

S. W. CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Lote n.º 01 - Construção de quadra poliesportivo coberta, na Escola Municipal JR, conforme projeto básico e demais detalhamentos em anexo. Lote n.º 02 - Construção de quadra poliesportivo coberta, na Escola Municipal Deus é Amor, devidamente especificados nos projetos básicos que fazem parte integrante do presente processo licitatório.

Valor: R\$ 412.950,02

Vigência: 90 dias

Data: 24/09/08

Licitação: TP 16/08

Contrato 061/2008

SILGRAN CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: CONSTRUÇÃO DE 477 METROS DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS AVENIDAS BRASÍLIA, ESPÍRITO SANTO E AMAZONAS NO BAIRRO TONETTO, Tudo em conformidade com projeto básico e fórmulas estabelecidas pela planilha de Preços e Serviços e demais documentos que passam a fazer parte integrante deste instrumento.

Valor: R\$ 96.151,28

Vigência: 30 dias

Data: 24/09/08

Licitação: CC 16/08

## **Prefeitura Municipal de Novo Mundo**

**PORTARIA Nº. 364 DE 10 DE SETEMBRO DE 2008.**

***“Dispõe sobre concessão de Benefício de Auxílio Doença, pelo Fundo Municipal de Previdência Municipal de Novo Mundo - Previ Mundo, e dá outras providências.”***

O Prefeito Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença em favor da servidora Senhora SANDRA RINALDINI FREITAS, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível “I”, Classe A”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo do PREVI-MUNDO nº. 022/2008.

Art. 2.º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**NELSON BAUMGRATZ**

Prefeito Municipal

Registrado na secretaria geral

E publicado por afixação em lugar de costume em data supra e, Jornal Oficial dos Municípios.

**PORTARIA Nº. 365 DE 10 DE SETEMBRO DE 2008.**

***“Dispõe sobre concessão de Benefício de Auxílio Doença, pelo Fundo Municipal de Previdência Municipal de Novo Mundo - Previ Mundo, e dá outras providências.”***

O Prefeito Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença em favor da servidora Senhora ROSELI PEREIRA ARAUJO, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível “I”, Classe A”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo do PREVI-MUNDO nº. 023/2008.

Art. 2.º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**NELSON BAUMGRATZ**

Prefeito Municipal

Registrado na secretaria geral

E publicado por afixação em lugar de costume em data supra e, Jornal Oficial dos Municípios.

PORTARIA Nº. 366 DE 10 DE SETEMBRO DE 2008.

“Dispõe sobre concessão de Benefício de Auxílio Doença, pelo Fundo Municipal de Previdência Municipal de Novo Mundo - Previ Mundo, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **R E S O L V E :**

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença em favor da servidora Senhora MARILDES LOURDES BREZOLIM, efetiva no cargo de Professora com Especialização, nível “III”, Classe “16”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo do PREVI-MUNDO nº. 021/2008.

Art. 2º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE**

**NELSON BAUMGRATZ**  
Prefeito Municipal

Registrado na secretaria geral  
E publicado por afixação em lugar de costume em data supra e,  
Jornal Oficial dos Municípios.

PORTARIA Nº 361 DE 23 DE AGOSTO DE 2008.

“Dispõe sobre Nomeação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Novo Mundo-COMDES, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E :**

Art.1º Nomear os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Novo Mundo-COMDES, conforme o Decreto nº 110 de 24 de Julho de 2008.

Art. 2º O referido Conselho tem as competências estabelecidas pelo Decreto nº 110/2008 e por seu regimento interno.

Art.3º O Conselho será composto pelos seguimentos sociais abaixo enumerados:

I. Poder Público:

a) Poder Executivo:Nome: **Luiz Afonso Mallmann** Nome: **Irinéia Menezes Santos**

b) Poder Legislativo:Nome: **Sebastião Roberto Soares**

II. Sociedade Civil OrganizadaNome: **Fabio Junqueira Machado (LIONS)**Nome: **Roseli Fava Mallmann (IAMA)**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte três dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
REGISTRA-SE**

**NELSON BAUMGRATZ**  
Prefeito Municipal

Registrado na secretaria geral  
E publicado por afixação em lugar de costume em data supra e,  
**Jornal Oficial dos Municípios.**

PORTARIA Nº. 362 DE 31 DE AGOSTO DE 2008.

“Dispõe sobre exoneração de servidor em Cargo em Comissão e, dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E :**

Art.1º Exonerar a Sr.ª **CLAUDINEIA DOS REIS**, portadora da cédula de identidade RG. Nº 17320720 SSP/MT, e inscrita sob o CPF. Nº. 025.266.121.44, do cargo de COORDENADORA DE APOIO ADMINISTRATIVO, símbolo CC-VII, de provimento em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, e criado através da Lei Municipal N.º 010/07.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 331/2008.

Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE**

**NELSON BAUMGRATZ**  
Prefeito Municipal

Registrado na secretaria geral  
E publicado por afixação em lugar de costume em data supra e,  
Jornal Oficial dos Municípios.

PORTARIA N.º 363 DE 10 DE SETEMBRO DE 2008.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez em favor da servidora Sra. Wanéria de Melo Gélío”.

A Diretora Executiva do **PREVI-MUNDO**, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso “I”, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003, Art. 117, inciso “I”, da Lei complementar 004/2001, de 28 de dezembro de 2001, Nível Superior Tabela III da Lei Complementar nº 010/2007, de 14 de Junho de 2007, Art. 12 Inciso “I” da Lei Municipal n.º 189/2004, de 04 de Novembro de 2004.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez** a servidora Sra. **Wanéria de Melo Gélío**, portadora do RG n.º 17.876.650 SSP/SP, CPF n.º 080.163.328-11 e da cédula eleitoral de n.º 168071470191, zona 044, seção 0253, efetiva no cargo de Odontóloga, Nível “III”, Classe “B”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com **proventos proporcionais**, conforme o processo do PREVI-MUNDO n.º 20/2008 a partir desta data, até posterior deliberação.

**Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre, Publique e Cumpra-se.**

Novo Mundo - MT, 10 de Setembro de 2008.

**Líria Kurten Wronski**  
Diretora Executiva do Previ - Mundo

HOMOLOGO: **Nelson Baumgratz**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 367 DE 01 DE OUTUBRO DE 2008.**

“Dispõe sobre Exoneração de Servidor em Cargo de Comissão e, dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art.1º Exonerar a Sra. **SANDRA CORDEIRO DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG. Nº 8.095.367-4 SSP/MT, inscrita sob o CPF. Nº. 027.034.539.65, do cargo de COORDENADORA DE APOIO ADMINISTRATIVO, símbolo CC-VII, de provimento em comissão, lotado na Secretaria de Saúde, e criado através da Lei Complementar N.º 010/07.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 254/2007.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e oito.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**NELSON BAUMGRATZ**  
Prefeito Municipal

Registrado na secretaria geral  
E publicado por afixação em lugar de costume em data supra e,  
Jornal Oficial dos Municípios.

**DECRETO Nº 110 DE 24 DE JULHO DE 2008.**

“Dispõe sobre a regulamentação da Lei Complementar nº 009 de 14 de Junho de 2007, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a necessidade de regulamentar a Lei Complementar nº 009 de 14 de Junho de 2007: **DECRETA:**

Art. 1º - O requerimento do benefício fiscal em procedimento administrativo, institucionalizado pelo Programa de Desenvolvimento Econômico de Novo Mundo – PRODENM, deverá ser apresentado através de carta consulta e projeto de investimento.

Art. 2º - À Carta Consulta deverá ser anexado o seguinte:

- a) projeto de investimento;
- b) informações da quantidade de empregos diretos a curto, médio e longo prazo que serão ofertados aos cidadãos do município;
- c) informações sobre o nível de tecnologia aplicada no empreendimento;
- d) informações sobre a responsabilidade social da empresa.

Art. 3º - Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Novo Mundo-COMDES.

Parágrafo Único – O COMDES é um órgão colegiado, consultivo de assessoramento ao Poder Executivo Municipal e deliberativo no âmbito em matéria de natureza urbanística, de política urbana e territorial, e em questões ligadas ao “desenvolvimento sustentável”, composto por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil.

Art. 4º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Novo Mundo-COMDES, será baseado na proporcionalidade dos diversos segmentos da sociedade, e indicados pelos órgãos ou entidades que

representam, com mandato de 02 anos e composto por 05 (cinco) conselheiros, distribuídos da seguinte forma:

I. Poder Público:

- a) Poder Executivo, 02 vagas;
- b) Poder Legislativo, 01 vaga;

II. Sociedade Civil Organizada – 02 vagas

§ 1º - O COMDES poderá ter convidados especiais permanentes, quer sejam entidades ou mesmo personalidades, desde que sua indicação seja aprovada em reunião do Conselho, os quais não terão direito a voto, somente a voz; § 2º - O Presidente do COMDES será escolhido entre seus membros, por maioria simples e empossado pelo Prefeito Municipal. § 3º - As funções de membro do COMDES não serão remuneradas. Art. 5º - Compete ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Novo Mundo-COMDES: I – Deliberar e emitir pareceres sobre a concessão de incentivos fiscais instrumentalizados pelo PRODENM; II - acompanhar a execução de planos e projetos de interesse do desenvolvimento municipal, inclusive os planos setoriais; III - deliberar sobre projetos de lei de interesse da política urbana e territorial, antes de seu encaminhamento à Câmara Municipal; IV - zelar pela integração das políticas setoriais; V - deliberar sobre as omissões e casos não perfeitamente definidos pela legislação urbanística municipal; VI - convocar, organizar e coordenar as conferências municipais de desenvolvimento urbano e sustentável; VII - convocar audiências públicas; VIII – promover a pactuação de ações, planos, projetos e programas, entre os diversos atores sociais, que promovam o desenvolvimento humano, social, econômico, cultural e ecológico sustentável; IX – propor e acompanhar planos de desenvolvimento sustentável para o município ou setores político-administrativos e econômicos do município; X - elaborar e aprovar seu regulamento interno. Art. 6º - As despesas com a execução da presente decreto correrão pelas verbas próprias consignadas no orçamento em vigor. Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, aos vinte quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e oito.

**NELSON BAUMGRATZ**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Rondolândia**

**TERMO DE POSSE EM CARGO PÚBLICO  
(Concurso Público nº 001/2008)**

Aos 7 de outubro de 2008 o MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Mathilde Klemz, s/n, Centro, Rondolândia, Estado de Mato Grosso, CNPJ/MF nº 04.221.486/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal JOSÉ GUEDES DE SOUZA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, CPF/MF nº 142.993.052-72 e CI/RG nº 66.093, SSP/RO, em conformidade com o Processo Administrativo nº 287/2007SEMAD (Concurso Público nº 001/2008) e processo administrativo nº 482/2008-SEMAD (Registro da Posse), com fundamento no Decreto nº 132/GAB/PMR/06, de 28/12/2006 que Regulamentou o Concurso Público nº 001/2008 e, ainda, com fulcro na Lei Ordinária nº 62, de 4/12/2002 (Plano de Carreiras Cargos e Salários da Educação) e Decreto nº 222, de 1º de fevereiro de 2008 (fixa Quantitativos dos Cargos em Educação) e Lei Complementar Municipal nº 03, de 17/10/2007 – (Regime Jurídico Único dos Servidores públicos Municipais) c/c o inciso II do Art. 89, da Lei Orgânica do Município e inciso II, do Art. 37 da Constituição Federal de 1988, resolve;

NOMEAR com o fim de EMPOSSAR para investidura no cargo efetivo de Professor, Classe B, Nível II – Licenciatura em Pedagogia (o) (a) Sr. (a) DILEUZA RIBEIRO DE SOUZA, considerando sua aprovação no concurso público nº 001/2008 e convocação pelo Edital de Convocação nº GAB/DRH nº 002/2008, publicado o JOM-AMM de 4/07/2008. p. 38.

**Jose Guedes de Souza**  
Prefeito

**DECRETO Nº 268/GAB/PMR., DE 6 DE OUTUBRO DE 2008**

**PODER EXECUTIVO**

Altera o Art. 2º do Decreto nº 258/GAB/PMR, de 25 de Agosto de 2008 que instaurou Sindicância Administrativa Investigatória para apurar fatos que especifica.

JOSÉ GUEDES DE SOUZA, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º. O Art. 2º do Decreto nº 258/GAB/PMR, de 25 de Agosto de 2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.2º - Compõem a Comissão de Sindicância Investigativa os seguintes membros, que será presidida pelo primeiro:

Rafael Chama de Queiroz  
Rui Lopes de Melo  
Fábio Frazão Vilanova”

Art. 2º - A comissão deverá encerrar suas atividades no prazo de (15) quinze dias, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rondolândia-MT, 6 de outubro de 2008.

**Jose Guedes de Souza**  
Prefeito

**TERMO DE POSSE EM CARGO PÚBLICO  
(Concurso Público nº 001/2008)**

Aos 7 de outubro de 2008 o MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Mathilde Klemz, s/n, Centro, Rondolândia, Estado de Mato Grosso, CNPJ/MF nº 04.221.486/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal JOSÉ GUEDES DE SOUZA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado neta cidade, CPF/MF nº 142.993.052-72 e CI/RG nº 66.093, SSP/RO, em conformidade com o Processo Administrativo nº 287/2007SEMAD (Concurso Público nº 001/2008) e processo administrativo nº 448/2008-SEMAD (Registro da Posse), com fundamento no Decreto nº 132/GAB/PMR/06, de 28/12/2006 que Regulamentou o Concurso Público nº 001/2008 e, ainda, com fulcro na Lei Ordinária nº 62, de 4/12/2002 (Plano de Carreiras Cargos e Salários da Educação) e Decreto nº 222, de 1º de fevereiro de 2008 (fixa Quantitativos dos Cargos em Educação) e Lei Complementar Municipal nº 03, de 17/10/2007 – (Regime Jurídico Único dos Servidores públicos Municipais) c/c o inciso II do Art. 89, da Lei Orgânica do Município e inciso II, do Art. 37 da Constituição Federal de 1988, resolve;

NOMEAR com o fim de EMPOSSAR para investidura no cargo efetivo de Professor, Classe A, Nível I – Licenciatura em Pedagogia (o) (a) Sr. (a) MARCOS AURÉLIO CORREIA, considerando sua aprovação no concurso público nº 001/2008 e convocação pelo Edital de Convocação nº GAB/DRH nº 002/2008, publicado o JOM-AMM de 4/07/2008. p. 38.

**Jose Guedes de Souza**  
Prefeito

**TERMO DE POSSE EM CARGO PÚBLICO  
(Concurso Público nº 001/2008)**

Aos 7 dias do mês de outubro de 2008 o MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Mathilde Klemz, s/n, Centro, Rondolândia, Estado de Mato Grosso, CNPJ/MF nº 04.221.486/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal JOSÉ GUEDES DE SOUZA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado neta cidade, CPF/MF nº 142.993.052-72 e CI/RG nº 66.093, SSP/RO, em conformidade com o Processo Administrativo nº 287/2007SEMAD (Concurso Público nº 001/2008) e processo de Registro da Posse nº 449/2008-SEMAD, com fundamento no Decreto nº 132/GAB/PMR/06, de 28/12/2006 que

Regulamentou o Concurso Público nº 001/2007 e, ainda, com fulcro na Lei Ordinária nº 9, de 22/01/2001 e suas alterações (Plano de Carreira, cargos e salários dos servidores da Prefeitura) e Lei Complementar nº 03, de 17/10/2007 – (Regime Jurídico Único dos Servidores públicos Municipais) c/c o inciso II do Art. 89, da Lei Orgânica do Município e inciso II, do Art. 37 da Constituição Federal de 1988, resolve;

NOMEAR com o fim de EMPOSSAR para investidura no cargo efetivo de Fiscal do Tesouro Municipal (o) Sr. (ª) JOÃO BATISTA SOARES, considerando sua aprovação no concurso público nº 001/2008 e convocação pelo Edital de Convocação nº GAB/DRH nº 002/2008, publicado o JOM-AMM de 04/07/2008. p. 38.

**Jose Guedes de Souza**  
Prefeito

**Edital de Convocação GAB/DRH nº 010/2008  
Concurso Público nº 001/2007**

Este Edital poderá ser impresso diretamente da *home page* da Prefeitura de Rondolândia no endereço eletrônico: [www.pmrondolandia.com.br](http://www.pmrondolandia.com.br) no link Concursos, bem como estará disponível no Diário Oficial dos Municípios da AMM no endereço eletrônico: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

A Secretaria Municipal de Administração de Rondolândia-MT, CONVOCA para fins de contratação sob o regime jurídico único dos servidores públicos do município de Rondolândia-MT (Lei Complementar nº 003, de 17/10/2007) o(s) candidato(s) para o (s) cargo(s) abaixo relacionado(s), aprovados no concurso publico nº 001/2007, publicado no D.O. E nº 24511 do dia 12.01.2007, no J.O.M nº 167 do dia 12.01.2007 no Jornal Correio Popular de Rondônia do dia 13.01.2007 e no Jornal Diário de Cuiabá-MT do dia 14.01.2007, referente ao processo administrativo nº 281/2006-SEMAD.

**CARGO/CANDIDATO**

**RECEPCIONISTA**

3º- Andréia do Nascimento Silva  
- 60,0 pts

Os candidatos acima classificados e aprovados no Concurso Público do Município de Rondolândia-MT Edital nº 001/2007, CAPS CONSULTORIA, ASSESSORIA E EMPREENDIMIENTOS LTDA, resultado final publicado no D.O.E nº 24554 do dia 16.03.2007, e J.O. M nº 210, do dia 16.03.2007, e homologação final publicada no J.O.M nº 240 do dia 03.05.2007, deverão comparecer no prazo de (30) trinta dias constado da data de publicação deste edital, horário das 7:30hs às 13:30hs, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, localizado na Rua Mathilde Klemenz, s/n, Centro, Rondolândia-MT, devendo ainda apresentar, OBRIGATORIAMENTE, o original e xerox (legível e sem rasuras) dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- f) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- g) Atestado médico de sanidade física e mental, necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo, expedido por médico de carreira do Município;
- h) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, registrado no órgão competente;
- i) Registro no respectivo Conselho de Classe, conforme exigência legal, se for o caso.
- j) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Inciso XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais;

- k) Declaração de bens que constituam seu patrimônio;
- l) 02 fotos 3x4, recentes.
- m) certidão negativa de antecedentes criminais da justiça estadual do domicílio do candidato.
- n) certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.
- o) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS

Rondolândia-MT, 07 de outubro de 2008.

**Adriano Benedito Gonçalves**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**TERMO DE POSSE EM CARGO PÚBLICO  
(Concurso Público nº 001/2008)**

Aos 7 dias do mês de outubro de 2008 o MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Mathilde Klemz, s/n, Centro, Rondolândia, Estado de Mato Grosso, CNPJ/MF nº 04.221.486/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal JOSÉ GUEDES DE SOUZA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado neta cidade, CPF/MF nº 142.993.052-72 e CI/RG nº 66.093, SSP/RO, em conformidade com o Processo Administrativo nº 287/2007SEMAD (Concurso Público nº 001/2008) e processo de Registro da Posse nº 459/2008-SEMAD, com fundamento no Decreto nº 132/GAB/PMR/06, de 28/12/2006 que Regulamentou o Concurso Público nº 001/2007 e, ainda, com fulcro na Lei Ordinária nº 9, de 22/01/2001 e suas alterações (Plano de Carreira, cargos e salários dos servidores da Prefeitura) e Lei Complementar nº 03, de 17/10/2007 – (Regime Jurídico Único dos Servidores públicos Municipais) c/c o inciso II do Art. 89, da Lei Orgânica do Município e inciso II, do Art. 37 da Constituição Federal de 1988, resolve;

NOMEAR com o fim de EMPOSSAR para investidura no cargo efetivo de Agente de Portaria (o) Sr. (ª) JANETE MIRANDA CARDOSO, considerando sua aprovação no concurso público nº 001/2008 e convocação pelo Edital de Convocação nº GAB/DRH nº 002/2008, publicado o JOM-AMM de 04/07/2008. p. 38.

**Jose Guedes de Souza**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE POSSE EM CARGO PÚBLICO  
(Concurso Público nº 001/2008)**

Aos 9 dias do mês de outubro de 2008 o MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Mathilde Klemz, s/n, Centro, Rondolândia, Estado de Mato Grosso, CNPJ/MF nº 04.221.486/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal JOSÉ GUEDES DE SOUZA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado neta cidade, CPF/MF nº 142.993.052-72 e CI/RG nº 66.093, SSP/RO, em conformidade com o Processo Administrativo nº 287/2007SEMAD (Concurso Público nº 001/2008) e processo de Registro da Posse nº 477/2008-SEMAD, com fundamento no Decreto nº 132/GAB/PMR/06, de 28/12/2006 que Regulamentou o Concurso Público nº 001/2007 e, ainda, com fulcro na Lei Ordinária nº 9, de 22/01/2001 e suas alterações (Plano de Carreira, cargos e salários dos servidores da Prefeitura) e Lei Complementar nº 03, de 17/10/2007 – (Regime Jurídico Único dos Servidores públicos Municipais) c/c o inciso II do Art. 89, da Lei Orgânica do Município e inciso II, do Art. 37 da Constituição Federal de 1988, resolve;

NOMEAR com o fim de EMPOSSAR para investidura no cargo efetivo de Motorista de Veículos Leves (o) Sr. (ª) PERGENTINO JACOB, considerando sua aprovação no concurso público nº 001/2008 e convocação pelo Edital de Convocação nº GAB/DRH nº 002/2008, publicado o JOM-AMM de 04/07/2008. p. 38.

**Jose Guedes de Souza**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE POSSE EM CARGO PÚBLICO  
(Concurso Público nº 001/2008)**

Aos 13 dias do mês de outubro de 2008 o MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Mathilde Klemz, s/n, Centro, Rondolândia, Estado de Mato Grosso, CNPJ/MF nº 04.221.486/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal JOSÉ GUEDES DE SOUZA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado neta cidade, CPF/MF nº 142.993.052-72 e CI/RG nº 66.093, SSP/RO, em conformidade com o Processo Administrativo nº 287/2007SEMAD (Concurso Público nº 001/2008) e processo de Registro da Posse nº 431/2008-SEMAD, com fundamento no Decreto nº 132/GAB/PMR/06, de 28/12/2006 que Regulamentou o Concurso Público nº 001/2007 e, ainda, com fulcro na Lei Ordinária nº 9, de 22/01/2001 e suas alterações (Plano de Carreira, cargos e salários dos servidores da Prefeitura) e Lei Complementar nº 03, de 17/10/2007 – (Regime Jurídico Único dos Servidores públicos Municipais) c/c o inciso II do Art. 89, da Lei Orgânica do Município e inciso II, do Art. 37 da Constituição Federal de 1988, resolve;

NOMEAR com o fim de EMPOSSAR para investidura no cargo efetivo de Motorista de Veículos Leves (o) Sr. (ª) ALDO FERREIRA DOS SANTOS, considerando sua aprovação no concurso público nº 001/2008 e convocação pelo Edital de Convocação nº GAB/DRH nº 002/2008, publicado o JOM-AMM de 04/07/2008. p. 38.

**Jose Guedes de Souza**  
Prefeito Municipal

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0525/2008/PNAP/FNDE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2008.  
3º ATO

A pregoeira oficial do Município de Rondolândia – Estado de Mato Grosso, nomeada através do Decreto Executivo nº 0110/GP/PMR/06, de 10 de agosto de 2006, através de sua Pregoeira nos exatos termos da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores **PUBLICA DIARIO OFICIAL**, para o conhecimento de todos e quaisquer interessados que instaurou procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2008 – 3º ATO, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0525/2008/PNAP/FNDE**, cuja abertura das propostas deu-se no dia 10/10/2008 as 10:00 hs, A Comissão Permanente de Licitação constata o não comparecimento e de nenhum Licitante no dia e hora marcada. Observando os tramites legais do processo administrativo na forma da Lei e por se tratar de recurso de convenio, a Comissão Permanente de Licitação resolve prorrogar a abertura da licitação para o dia 24/10/2008 as 10:00 horas, Resolve ainda, encaminhar os presentes autos ao Gabinete do Prefeito para conhecimento e orientações posteriores.

Publique-se,  
Cumpra –se,  
Registre-se.

Rondolândia/MT, em 10 de outubro de 2008.

**SELMA DE OLIVEIRA LEONEL**  
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT  
EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS – MÊS DE SETEMBRO/2008

Contratada	Objeto	Licitação	Contrato	T.Aditivo	Vigência	V.Mensal	V.Total
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO E AMBIENTAL "NORTE ARAGUAIA"	Consecução das ações previstas na ata de constituição e instalação, eleição e posse da diretoria, título I art. 3º do Protocolo de Intenções do Consócio Intermunicipal de Desenvolvimento Sócio-Econômico e Ambiental "Norte Araguaia", ratificadas pela Lei Municipal nº. 165 de 03 de dezembro de 2007.	-	030/2008	-	01/09/2008 à 31/12/2008	-	10.454,96
SÍLVIO ALVES CHAGAS E CIA LTDA	Prestação de serviços de obras visando a Construção da Casa do Mel no Município.	TP 002/2008	010/2008	1º Termo Aditivo	02/09/2008 à 03/11/2008	-	43.045,30
SÍLVIO ALVES CHAGAS E CIA LTDA	Contratação de serviços de obras visando a construção de aterro para balsa com extensão de 1.800 metros e 6.370 metros de recuperação de estradas vicinais, padrão alimentadora, para o acesso a balsa de travessia do rio Comandante Fontoura no P.A Santa Clara.	TP 004/2008	012/2008	1º Termo Aditivo	15/09/2008 à 03/11/2008	-	149.490,00
Benedito José de Andrade	Locação de um Imóvel não residencial para funcionamento da Agência dos Correios	DI 09/2008	018/2008	2º Termo Aditivo	30/09/2008 à 28/11/2008	380,00	760,00

Santa Cruz do Xingu-MT, 30 de Setembro de 2008.

Prefeito Municipal – Carlos Roberto Rempel

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JAN a AGO/2008

LRF Cidadão 7.13 - 05/08/08

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.631.739,08
Pessoal Ativo	2.631.739,08
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	12.730,79
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	12.730,79
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)*	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)</b>	<b>2.619.008,29</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)</b>	<b>13.175.712,98</b>
<b>% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100</b>	<b>19,88</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - &lt;%&gt;</b>	<b>7.114.885,01</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) &lt;%&gt;</b>	<b>6.759.140,76</b>

\* Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

FONTE:

Nota:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO a AGOSTO/2008

LRF Cidadão 7.13 - 05/08/08

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA -DC (I)</b>	1.576.874,83	151.545,23	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	151.545,23	151.545,23	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000(inclusive)	1.425.329,60	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPPs	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)'</b>	-	-	-	-
Ativo Disponível	6.546,34	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	504.635,60	0,00	719.243,58	0,00
<b>DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)</b>	1.576.874,83	151.545,23	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	13.191.022,37	14.229.562,00	13.175.712,98	0,00
<b>% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]</b>	11,95	1,07	0,00	0,00
<b>% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]</b>	11,95	1,07	0,00	0,00
<b>% LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - &lt;%&gt;</b>	120,00	120,00	120,00	120,00

FONTE:

Nota:

MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2008

LRF-Cidadão - 7.13 - 05/08/08

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>EXTERNAS(I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INTERNAS(II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (I+II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	13.191.022,37	14.229.562,00	13.175.712,98	7.589.420,78
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a R</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL %</b>	22,00	22,00	22,00	22,00

CONTRAGARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>EXTERNAS(I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INTERNAS(II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (I+II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Nota:

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2008

LRF-Cidadão - 7.13 - 05/08/08

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS
	Até o Quadrimestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00
Externas	0,00
Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	0,00
Internas	0,00
Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	0,00
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)	0,00
<b>TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	2.757.049,01
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS SOBRE A RCL	0,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE	16,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	7,00

FONTE:

Nota:

**LEI Nº 612 /2008**

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de **SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT**, Senhor **JOÃO ABREU LUZ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir no curso da Lei Orçamentária do exercício de 2008, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), destinado a atender as dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde, não previstas no orçamento inicial de 2008, conforme discriminado abaixo:

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade: 05 – Programa PSF, ECD, PAB, F. Básica, Pacs, Pascar.  
Função: 10 – Saúde  
Sub-Função: 301 – Atenção Básica  
Programa: 75 – Saúde Preventiva  
Projeto/Atividade: 1.182 – Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar  
Elem. de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 240.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes de transferência de **Recursos Federal – Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar**, cuja fonte de recursos não havia sido prevista no orçamento inicial, nos termos do artigo 43, da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2008, revogados as disposições em contrário.

São Félix do Araguaia-MT, em 13 de outubro de 2008.

**JOÃO ABREU LUZ**  
Prefeito Municipal

**LEI Nº 613/2008**

*“Altera a Lei Municipal n. 468, de 01 de junho de 2004, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Félix do Araguaia/MT e, dá outras providências”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** - A Lei Municipal nº 468, de 01 de junho de 2004 passa a vigorar com as seguintes alterações:

**Art. 46** - A arrecadação das contribuições devidas ao IPASFA, compreendendo o respectivo desconto e seu recolhimento, devendo ser efetuada automaticamente a retenção no Fundo de Participação dos Municípios – FPM, e repassado ao IPASFA, na data do vencimento, observando-se as seguintes normas:

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de outubro de 2008.

**JOÃO ABREU LUZ**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins, que a Lei n. 613, de 13 de outubro de 2008, foi publicada por afixação em mural em 13/10/2008, conforme previsto no art. 129 § 1º da Lei Orgânica.

**Edmundo Souza Brito**  
Secretário de Administração

**LEI Nº 614/2008**

**“Dispõe sobre o parcelamento e pagamento dos débitos da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia/MT referente às contribuições previdenciárias devidas ao IPASFA – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Félix do Araguaia/MT, e dá outras providências.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado por esta lei, a realizar termo de parcelamento de débitos referentes às contribuições previdenciárias da **parte patronal** não recolhida no período de Abril/2006 a Agosto/2008, no valor de R\$ 507.912,98 (quinhentos e sete mil, novecentos e doze reais e noventa e oito centavos), ao IPASFA – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Félix do Araguaia/MT, conforme memorial descritivo constante no Termo de Confissão de Débitos Previdenciários nº 001/2008.

**Art. 2º** - Fica o IPASFA – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Félix do Araguaia/MT, autorizado a receber este parcelamento nos termos aqui dispostos.

**Art. 3º** - O débito originário ora confessado, em obediência ao princípio financeiro e atuarial deverá ser corrigido pelo Índice escolhido (Índice IPCA) mais juros de mora à razão de 6% (seis por cento) ao ano, e deverá ser pago em parcelas, vincendas no dia **10 (dez)** de cada mês, mediante débito automático na conta do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

**Art. 4º** - O débito ora confessado, consolidado em reais será pago em 60 (sessenta) parcelas fixas, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 8.645,21 (oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), acrescidas dos juros estabelecidos no parágrafo único.

**Parágrafo único.** O saldo devedor, em obediência ao princípio do equilíbrio financeiro e atuarial, será corrigido pelo Índice escolhido (Índice IPCA) mais juros à razão de 6% (seis por cento) ao ano.

**Art. 5º** - Quaisquer outras operações ou negociações referentes a estes débitos fora dos termos definidos nesta lei serão considerados nulos de pleno direito.

**Art. 6º** - O pagamento a que se refere esta lei independe do pagamento da contribuição previdenciária mensal devida pelo Município ao IPASFA.

**Art. 7º** - Fica homologado o TERMO DE CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS n. 001/08, de 08 de outubro de 2008, que faz parte integrante da presente Lei.

**Art. 8º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Félix do Araguaia/MT, 13 de outubro de 2008.

**JOÃO ABREU LUZ**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins, que a Lei n. 614, de 13 de outubro de 2008, foi publicada por afixação em mural em 13/10/2008, conforme previsto no art. 129 § 1º da Lei Orgânica.

**Edmundo Souza Brito**  
Secretário de Administração

**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS N. 001/2008**

**O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DE ARAGUAIA**, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Araguaia, n. 285, Centro, São Félix do Araguaia - MT, inscrita no CNPJ sob o n. 03.918.869/0001-08, doravante denominado **DEVEDOR**, representado neste termo pelo seu Prefeito Municipal Sr. **JOÃO ABREU LUZ**, brasileiro, portador do C.P.F. n. 125.069.581-34 e do RG nº. 257062 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua do Comércio, 285, Centro, São Félix do Araguaia - MT, e o **IPASFA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT** situado a Av. Araguaia, 248 – Centro, neste município, representado neste ato pelo Sr. **EDMUNDO SOUZA BRITO**, Secretário de Administração, portador do CPF nº. 117 765 441-53 e do RG 357 077 SSP/GO, regulamentado pela Lei Municipal n. 468 de 01 de junho de 2004, doravante denominado **CREDOR**, conforme este Termo acordam o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**IPASFA - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de São Félix do Araguaia/MT é CREDOR**, junto a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia/MT, da quantia R\$ 439.389,93 (quatrocentos e trinta e nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos), correspondente às **contribuições previdenciárias** devidas e não repassadas ao regime próprio de previdência social dos servidores públicos municipais, no que diz respeito à **parte patronal**, prevista no art. 43, inciso IV, da Lei Municipal n. 468 de 01 de junho de 2004, a importância acima declarada, discriminada na planilha da cláusula segunda, que deste instrumento faz parte integrante.

Pelo presente instrumento a Prefeitura de São Félix do Araguaia/MT, confessa ser devedora do montante citado e compromete quitar na forma aqui estabelecida.

**O DEVEDOR** renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida, assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do IPASFA de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas, não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

I - Estabelece-se que o valor atualizado da dívida da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia/MT com o IPASFA - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de São Félix do Araguaia/MT, referentes às contribuições previdenciárias da parte patronal não recolhida no período de 04/2006 a 08/2008, estão constituídos da seguinte forma:

CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  
Planilha para Cálculo de Atualização de Valores  
Índice: IPCA + 6% ao ano

Data Base: Outubro/2008

Competência	Valor Original	Valor Repassado	Saldo a Parcelar	Correção Monetária	Juros	Total em Parcelamento
04/2006	R\$ 37.073,93	R\$ 19.243,93	R\$ 17.830,00	R\$ 2.133,16	R\$ 3.038,32	R\$ 23.001,49
05/2006	R\$ 36.910,27	R\$ 19.340,19	R\$ 17.570,08	R\$ 2.050,86	R\$ 2.888,18	R\$ 22.509,12
06/2006	R\$ 37.349,57	R\$ 20.051,60	R\$ 17.297,97	R\$ 1.990,11	R\$ 2.743,06	R\$ 22.031,14
07/2006	R\$ 37.516,78	R\$ 19.037,50	R\$ 18.479,28	R\$ 2.158,88	R\$ 2.832,81	R\$ 23.470,97
08/2006	R\$ 38.700,82	R\$ 20.067,56	R\$ 18.633,26	R\$ 2.127,05	R\$ 2.746,93	R\$ 23.507,24
09/2006	R\$ 38.161,33	R\$ 19.001,55	R\$ 19.159,78	R\$ 2.165,94	R\$ 2.716,66	R\$ 24.042,38
10/2006	R\$ 37.228,91	R\$ 18.787,69	R\$ 18.441,22	R\$ 2.031,81	R\$ 2.507,32	R\$ 22.980,35
11/2006	R\$ 36.380,36	R\$ 18.814,88	R\$ 17.565,48	R\$ 1.862,11	R\$ 2.283,78	R\$ 21.711,38
12/2006	R\$ 42.390,79	R\$ 25.936,82	R\$ 16.453,97	R\$ 1.679,87	R\$ 2.042,63	R\$ 20.176,46
01/2007	R\$ 34.210,86	R\$ 25.833,78	R\$ 8.377,08	R\$ 807,22	R\$ 989,39	R\$ 10.173,69
02/2007	R\$ 34.486,99	R\$ 27.560,27	R\$ 6.926,72	R\$ 631,13	R\$ 777,01	R\$ 8.334,85
03/2007	R\$ 33.933,38	R\$ 24.471,32	R\$ 9.462,06	R\$ 812,95	R\$ 1.005,81	R\$ 11.280,82
04/2007	R\$ 37.196,18	R\$ 28.166,18	R\$ 9.030,00	R\$ 736,10	R\$ 907,97	R\$ 10.674,06
05/2007	R\$ 37.976,38	R\$ 28.818,46	R\$ 9.157,92	R\$ 718,33	R\$ 869,72	R\$ 10.745,97
06/2007	R\$ 36.662,92	R\$ 33.984,69	R\$ 2.678,23	R\$ 201,03	R\$ 239,44	R\$ 3.118,70
07/2007	R\$ 38.212,68	R\$ 20.880,62	R\$ 17.332,06	R\$ 1.242,89	R\$ 1.453,75	R\$ 20.028,70
08/2007	R\$ 38.051,10	R\$ 27.297,38	R\$ 10.753,72	R\$ 739,96	R\$ 843,37	R\$ 12.337,05
09/2007	R\$ 38.619,76	R\$ 25.814,92	R\$ 12.804,84	R\$ 813,12	R\$ 932,67	R\$ 14.550,62
10/2007	R\$ 37.563,36	R\$ 32.188,96	R\$ 5.374,40	R\$ 329,40	R\$ 362,83	R\$ 6.066,63
11/2007	R\$ 39.958,06	R\$ 30.027,84	R\$ 9.930,22	R\$ 574,32	R\$ 617,05	R\$ 11.121,59
12/2007	R\$ 56.201,18	R\$ 35.335,30	R\$ 20.865,88	R\$ 1.117,79	R\$ 1.184,33	R\$ 23.168,00
01/2008	R\$ 39.577,80	R\$ 29.140,94	R\$ 10.436,86	R\$ 476,02	R\$ 534,63	R\$ 11.447,51
02/2008	R\$ 42.276,86	R\$ 28.733,78	R\$ 13.543,08	R\$ 539,01	R\$ 621,08	R\$ 14.703,16
03/2008	R\$ 46.415,40	R\$ 33.146,32	R\$ 13.269,08	R\$ 458,59	R\$ 538,34	R\$ 14.266,01
04/2008	R\$ 51.134,96	R\$ 39.646,14	R\$ 11.488,82	R\$ 338,64	R\$ 405,98	R\$ 12.233,44
05/2008	R\$ 58.269,20	R\$ 31.598,53	R\$ 26.670,67	R\$ 632,86	R\$ 803,58	R\$ 28.107,11
06/2008	R\$ 55.445,58	R\$ 29.836,14	R\$ 25.609,44	R\$ 400,24	R\$ 637,80	R\$ 26.647,48
07/2008	R\$ 56.963,22	R\$ 30.052,62	R\$ 26.910,60	R\$ 218,74	R\$ 531,71	R\$ 27.661,05
08/2008	R\$ 57.528,54	R\$ 30.191,33	R\$ 27.337,21	R\$ 76,54	R\$ 402,27	R\$ 27.816,02
<b>TOTAIS</b>	<b>R\$ 1.212.397,17</b>	<b>R\$ 773.007,24</b>	<b>R\$ 439.389,93</b>	<b>R\$ 30.064,65</b>	<b>R\$ 38.458,40</b>	<b>R\$ 507.912,98</b>

II - O parcelamento, de acordo com o art. 32 da ON n. 01, de janeiro de 2007, no montante de R\$ 507.912,98 (quinhentos e sete mil, novecentos e doze reais e noventa e oito centavos).

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

oito centavos) será amortizado em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 8.645,21 (oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte um centavos), conforme determina o presente Termo, acrescidas dos juros e atualizações estabelecidos na cláusula terceira.

**III -** A primeira parcela, no valor 8.645,21 (oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte um centavos) será paga em 10/11/2008 e as demais parcelas, na mesma data dos meses ulteriores, comprometendo-se o **DEVEDOR** a pagar as parcela em dia, acrescidas dos juros e atualizações estabelecidos na cláusula terceira.

**IV - Ocorrendo** atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês e correção pelo IPCA (Índice Preço ao Consumidor Amplo), desde a data do vencimento até a data do pagamento.

**V-** A Devedora se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

**VI -** O parcelamento dessa dívida, constante deste instrumento é definitiva e irrevogável, ressalvados os privilégios assegurados ao IPASFA para a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos citados índices até a data da inscrição em Dívida Ativa.

**VII -** A eficácia deste Termo de Confissão e Parcelamento de Débitos Previdenciários ficará na dependência da comprovação do recolhimento regular, nas épocas próprias, das parcelas e das contribuições correntes, a partir da competência do mês em que este Termo for assinado.

**VIII -** Fica comprometido que o Município informará o pagamento de cada prestação mensal deste Termo e o recolhimento de quaisquer contribuições previdenciárias correntes mensais, incidentes sobre a remuneração dos servidores efetivos, tanto a parte retida dos servidores efetivos, quanto a parte patronal, em conformidade com as alíquotas previdenciárias apuradas pelo Cálculo Atuarial enviado ao Ministério da Previdência Social, e definida em Lei Municipal, através dos seguintes documentos:

- a) o demonstrativo previdenciário;
- b) o demonstrativo financeiro; e
- c) o comprovante de repasse.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA CORREÇÃO**

O Montante será atualizado pelo índice IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo) acrescido de uma taxa de juros de 6% (seis por cento) ao ano e parcelas vincendas determinadas na Cláusula 2ª serão atualizadas pelo mesmo índices também acrescidas de taxa de juros de 6% (seis por cento) ao ano, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

**CLÁUSULA QUARTA: DA RETENÇÃO**

O **DEVEDOR** autoriza que seja efetuada automaticamente a retenção na conta Agência nº 1135-5 Conta Corrente nº 6017-8 do Banco do Brasil no Fundo de Participação dos Municípios – FPM, e o repasse ao IPASFA na Agência nº 686, Operação 006, Conta Corrente nº 50-7 da Caixa Econômica Federal – UFMF, do valor das parcelas estabelecidas na Cláusula Segunda, acrescido de (índice de atualização), na data do seu vencimento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA INADIMPLÊNCIA**

Fica convencionado entre as partes que o não pagamento pelo **DEVEDOR** de qualquer das parcelas nos vencimentos estipulados, implicará no imediato vencimento do saldo devedor remanescente, passando a ser inscrito em dívida na Dívida Ativa do **CREDOR**, com os acréscimos legais.

**CLÁUSULA QUINTA: DA MORA**

O **CREDOR** não está obrigado a providenciar qualquer notificação ou interpelação para constituir o **DEVEDOR** em mora pelo não pagamento de qualquer das parcelas do presente termo, sendo que o simples e puro inadimplemento já obrigará o **DEVEDOR** a pagar a totalidade remanescente na forma prevista na Cláusula Quarta.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO:**

Constitui-se em motivos para rescisão deste acordo, que ocorrerá independentemente de qualquer intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial:

- a) a infração de qualquer das cláusulas deste instrumento;
- b) a falta de pagamento de três parcelas consecutivas ou não, ou a falta de recolhimento de qualquer das contribuições mensais correntes.
- c) a falta de recolhimento de quaisquer contribuições correntes mensais, incidente sobre a remuneração dos servidores efetivos.

A rescisão do presente acordo por descumprimento de quaisquer das cláusulas, servirá para inscrição do débito em Dívida Ativa, no todo ou em parte.

A rescisão deste acordo implicará na atualização monetária sobre o saldo devedor, sujeitando-se o **DEVEDOR** à sua cobrança judicial, acrescida dos juros de 1% (um por cento) ao mês, a contar da data da última parcela paga, até a da inscrição da dívida e honorários advocatícios.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DA DEFINITIVIDADE**

A assinatura do presente Termo pelo **DEVEDOR** importa em confissão definitiva e irrevogável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos art. 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil.

**CLÁUSULA OITAVA: DA PUBLICIDADE**

O presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação, que será feita por extrato em jornal ou no mural da Prefeitura Municipal.

**CLÁUSULA NONA: DO FORO**

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente Termo, as partes de comum acordo elegem o foro da Comarca do Município de São Félix do Araguaia, do Estado de Mato Grosso.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, diante de 2 (duas) testemunhas.

São Félix do Araguaia/MT, 08 de outubro de 2008.

**JOÃO ABREU LUZ**

Representante Legal do Ente

**Edmundo Souza Brito**

Representante Legal da Unidade Gestora

Testemunhas:

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débito Previdenciário nº 001, de 08 de outubro de 2008, foi publicada por afixação em mural em 13/10/2008, conforme previsto no art. 129 § 1º da Lei Orgânica.

**Edmundo Souza Brito**

Secretário de Administração

**Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos**

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. **097/2008**, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA, CONTRATADA: **STAMP DISTRIBUIDORA DE MALHAS LTDA**, OBJETO: “**AQUISIÇÃO DE CAMISETAS**”, Valor R\$ 8.339,40. Início do Contrato 30-09-2008; TERMINO 31-12-2008.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. **098/2008**, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA, CONTRATADA: **CAPITAL COM. E REP. DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA**, OBJETO: “**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**”, Valor R\$ 506,50. Início do Contrato 08-10-2008; TERMINO 31-12-2008.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. **099/2008**, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA, CONTRATADA: **DELFORNO & DELFORNO LTDA ME**, OBJETO: “**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**”, Valor R\$ 29.460,70. Início do Contrato 08-10-2008; TERMINO 31-12-2008.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. **100/2008**, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA, CONTRATADA: **GEOTEC SISTEMA DE INFORMATICA LTDA ME**, OBJETO: “**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**”, Valor R\$ 45.318,22. Início do Contrato 08-10-2008; TERMINO 31-12-2008.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. **101/2008**, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA, CONTRATADA: **CARNEIRO & GONDIM**, OBJETO: “**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**”, Valor R\$ 22.820,75. Início do Contrato 08-10-2008; TERMINO 31-12-2008.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 102/2008, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA, CONTRATADA: O. J. PAZETE & CIA LTDA, OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ", Valor R\$ 84.326,21. Início do Contrato 08-10-2008; TERMINO 31-12-2008.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 103/2008, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA, CONTRATADA: S. A. DE LIMA & CIA LTDA, OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ", Valor R\$ 33.210,10. Início do Contrato 08-10-2008; TERMINO 31-12-2008.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 104/2008, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA, CONTRATADA: ROSSI & CIA LTDA, OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ", Valor R\$ 21.092,97. Início do Contrato 08-10-2008; TERMINO 31-12-2008.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 105/2008, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA, CONTRATADA: H. C. DE OLIVEIRA ME, OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ", Valor R\$ 3.147,55. Início do Contrato 08-10-2008; TERMINO 31-12-2008.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

Primeiro Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de nº. 067/2008. Contratante: PMSJQM - MT. Contratada: **CLORO MATO GROSSO LTDA**. Objeto: Aumento de Quantitativo.

Primeiro Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de nº. 022/2008. Contratante: PMSJQM - MT. Contratada: **PABEL – COM. COMB. IMP. EXP. LTDA**. Objeto: Aumento de Quantitativo.

**TERMO DE CANCELAMENTO**

FICA CANCELADO O PROCESSO DE Nº. 39, TOMADA DE PREÇO DE Nº. 32/2008, que se refere Aquisição de Gêneros Alimentícios, Produtos de Limpeza e Higiênicos. Motivo o não comparecimento de nenhuma Empresa.

**Prefeitura Municipal de Tabaporã**

**NOTIFICAÇÃO**

Notificado: MARCOS APARECIDO LEÃO CAVALCANTE

De ordem da Sra. Presidente da comissão de Processo Administrativo Disciplinar, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO** de que, pela Portaria n.º 368/2008, publicada no diário Oficial dos Municípios - AMM, em data de 09/10/2008, foi instaurado, pelo Exmo Sr. Paulo Rogério Riva, Prefeito Municipal, o Processo nº 002/2008, no qual Vossa Senhoria é formalmente acusado, nos termos dos documentos que seguem.

Desde já, fica facultado visto dos autos – inclusive cópias – e o acompanhamento de todos os atos processuais, pessoalmente ou por intermédio de procurador, arrolar testemunhas no prazo de cinco dias e reinquirir testemunhas, produzir provas e contra provas, formular quesitos, quando se tratar de prova pericial, sem prejuízo de posterior defesa escrita, na hipótese de **INDICIAÇÃO**.

A comissão encontra-se instalada no prédio da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Comendador José Pedro Dias, nº 979 N centro, nesta cidade, funcionando no horário das 07:00 horas às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Documentos que acompanham a presente Notificação:

- Cópia da Portaria n.º 368/2008;
- Cópia da Publicação no Jornal dos Municípios AMM da Portaria nº 368/2008;
- Cópia do Memorando nº 0272/SECAD/2008;
- Cópia do Memorando nº 0690/2008;
- Ata de Instalação e Início da Apuração;

Tabaporã-MT., em 09 de Outubro de 2008.

**MICHELLE SATURNO RODRIGUES LANÇONE**  
SECRETÁRIA

CIENTE

Em \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, de 2008.  
Recebi o original e os documentos a que se refere

Ass.: \_\_\_\_\_

**MANDADO DE INTIMAÇÃO**

Ref.: Processo Administrativo Disciplinar n.º 002/2008.

A Presidente da comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 368/2008, no uso de suas atribuições legais – com fulcro no art. 149, da Lei Municipal nº 218/99, **INTIMA**, o Senhor **MARCOS APARECIDO LEÃO CAVALCANTE**, Servidor Público Municipal, Trabalhador de Serviços Gerais, com ciência de sua chefia imediata, de que compareça para acompanhar o depoimento do Sr. **Nilson Bertinati**, no dia 13/10/2008, às 08:00 horas e do Sr. **Narciso Barbosa de Souza**, no dia 13/10/2008 às 14:00 horas, relativo ao Processo Administrativo Disciplinar nº. 002/2008, instaurado contra Vossa Senhoria.

O comparecimento deverá ser nos dias e horas supracitados, na sala da Comissão Processante, no prédio da Secretaria Municipal de Administração, localizado à Av. Comendador José Pedro Dias, nº 979 N, centro, nesta Cidade. O não comparecimento no dia, hora e local, implicará em revelia.

CUMPRA-SE

**DADO E LAVRADO**, na sede desta Comissão Processante.

Tabaporã-MT., em 08 de Outubro de 2008.

**ANDRÉIA HATSCHBACH DE FREITAS**  
Presidente da Comissão

CIENTE DO INTIMADO

Em \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, de 2008.

Ass.: \_\_\_\_\_

CIENTE DA CHEFIA

Em \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, de 2008.

Recebi

Ass.: \_\_\_\_\_

**MANDADO DE INTIMAÇÃO**

Ref.: Processo Administrativo Disciplinar n.º 002/2008.

A Presidente da comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 368/2008, no uso de suas atribuições legais – com fulcro no art. 149, da Lei Municipal nº 218/99, **INTIMA**, o Senhor **MARCOS APARECIDO LEÃO CAVALCANTE**, Servidor Público Municipal, Trabalhador de Serviços Gerais, com ciência de sua chefia imediata, de que compareça para acompanhar o depoimento do Sr. **NELSON ALVES BONFIM**, no dia 16/10/2008, às 14:00 horas, relativo ao Processo Administrativo Disciplinar nº. 002/2008, instaurado contra Vossa Senhoria.

O comparecimento deverá ser nos dias e horas supracitados, na sala da Comissão Processante, no prédio da Secretaria Municipal de Administração, localizado à Av. Comendador José Pedro Dias, nº 979 N, centro, nesta Cidade. O não comparecimento no dia, hora e local, implicará em revelia.

CUMPRA-SE

**DADO E LAVRADO**, na sede desta Comissão Processante.

Tabaporã-MT., em 13 de Outubro de 2008.

**ANDRÉIA HATSCHBACH DE FREITAS**  
Presidente da Comissão

CIENTE DO INTIMADO

Em \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, de 2008.

Ass.: \_\_\_\_\_

CIENTE DA CHEFIA

Em \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, de 2008.

Recebi

Ass.: \_\_\_\_\_

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

**MANDADO DE CITAÇÃO**

Ref.: Processo Administrativo Disciplinar nº. 001/2008.

A Presidente da comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº. 339/2008, no uso de suas atribuições legais – com fulcro no art. 137 e seguintes, da Lei Municipal nº. 218/99, **CITA**, o Senhor **JAIME ANTÔNIO BENTO**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 17440971 SSP/MT e CPF nº. 483.668.209-63, atualmente lugar incerto e não sabido, servidor estável no Cargo de Vigia, por intermédio de curador especial **NILO DOS SANTOS LEAL**, brasileiro, casado, servidor Estável no cargo de **Fiscal Tributário**, lotado na Secretaria de Finanças da Prefeitura de Tabaporã/MT, portador da Carteira de Identidade RG. 375.134 SSP/MT, inscrito no CPF. Sob o nº. 291.831.701-20, residente e domiciliado na Av. Dr. Carlo Vidoto, 435 E, Centro, Tabaporã-MT, para que no prazo de 10 (dez) dias, oferecer defesa escrita perante a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, onde se encontra os autos do processo, em razão das imputações contidas no Despacho de Ultimação de Instrução e Indicação de fl. 29, cuja cópia acompanha o presente, sendo-lhe facultado vista do processo na sala de Comissão, localizada no prédio da Secretaria Municipal de Administração, sito a AV. Comendador José Pedro Dias, 979-N, Centro, nesta cidade de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, em dias úteis e em horário oficial de expediente

CUMPRA-SE;

**DADO E LAVRADO**, na sede desta Comissão Processante.

Tabaporã/MT, em 30 de setembro de 2008.

**MICHELLE SATURNO RODRIGUES LANÇONE**

Presidente da Comissão

CIENTE DO CITADO

Em \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, de 2008.

Ass.: \_\_\_\_\_

CIENTE DO CURADOR ESPECIAL

Em -----, de \_\_\_\_\_, de 2008.

Ass.: \_\_\_\_\_

**TERMO DE DISTRATO Nº. 012/2008**

Que entre si fazem de um lado o **Governo do Município de Tabaporã, Estado de Mato Grosso**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº. 37.464.997/0001-40, situada na Avenida Comendador José Pedro Dias, 979/N, nesta cidade de Tabaporã – MT, e de outro lado a senhora **LEIDIA FRANCISCO SILVA**, brasileira, solteira, **Professora Leiga/Nível Médio**, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº. 1230167-1 SJ/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 892.213.461-53, residente e domiciliada no km 100, MT 220, localizada em Americana do Norte, neste Município de Tabaporã/MT, sendo que ambos resolveram colocar um fim no **Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº. 033/2008 de 01/04/2008**, que tinha vencimento para o dia 31/12/2008, tendo em vista não existir de ambas as partes, interesse na continuidade do mesmo. Dado e passado nesta cidade de Tabaporã – MT, em **01 de Outubro de 2008**.

**PAULO ROGÉRIO RIVA**

PREFEITO

**LEIDIA FRANCISCO SILVA**

TESTEMUNHAS:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone  
RG: 1679944-5 SJS/MT  
CPF: 010.793.391-83

Andréia Hatschbach de Freitas  
RG: 1567797-4 SSP/MT  
CPF: 000.085.411-59

**Número do Contrato: 048/2008 – CANCELADO.**

**JUSTIFICATIVA:** Tendo em vista que a Secretária de Saúde solicitou um número de Contrato para ser efetuado, referente a serviços que dizem respeito à pasta que coordena, porém, o mesmo não chegou a ser elaborado, devido a Secretária por um lapso, entender que o processo seria de Contrato e, no entanto foi realizado Convênio, ficando este número inutilizado e conseqüentemente cancelado.

**NÚMERO DO CONTRATO: 049/2008**

**DATA DO AJUSTE: 05/05/2008**

**NOME DO CONTRATADO (A):** COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE TABAPORÃ/MT – CREDITAG NOVA FRONTEIRA  
**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto formalizar a transferência da posse direta à CONCESSIONARIA, de uma área de propriedade municipal medindo 600,00 m², Lote 19 da Quadra 73 contendo uma edificação, localizada no núcleo urbano do Projeto de Assentamento Mercedes I e II – Município e Comarca de Tabaporã/MT, permanecendo o domínio e a posse indireta do bem com a CONCEDENTE, conforme definido na Lei Municipal nº. 669, para fins de funcionamento da cooperativa da CREDITAG NOVA FRONTEIRA.

**VIGÊNCIA:** 20 (vinte) anos, a partir da data de sua assinatura.

**NÚMERO DO CONTRATO: 050/2008**

**DATA DO AJUSTE: 30/05/2008**

**NOME DO CONTRATADO (A):** RHENIE JEANNE ZANIN SANTAELLA  
**OBJETO:** Contrato de Prestação de Serviços como Instrutora do Curso de Pintura, para atender os beneficiários do programa “Bolsa Família”, 03 (três) vezes por semana, das 15:00 as 17:00 horas, conforme convenio do PAIF – PBF (Piso Básico Fixo).  
**VALOR GLOBAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)**  
**VIGÊNCIA:** 28/06/2008

**NÚMERO DO CONTRATO: 051/2008**

**DATA DO AJUSTE: 05/06/2008**

**NOME DO CONTRATADO (A):** PEDRO PAULO PEREIRA CORREA  
**OBJETO:** Contrato de Prestação de Serviços profissionais como Médico Clínico Geral no PSF I “Programa de Saúde da Família”, durante 40 (quarenta) horas semanais e de realizar plantões médicos no Hospital Municipal Dr. Carlos Vidoto.  
**VALOR GLOBAL: R\$ 46.855,66 (quarenta e seis mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)**  
**VIGÊNCIA:** 31/08/2008

**Número do Contrato: 052/2008 – CANCELADO.**

**JUSTIFICATIVA:** O presente contrato foi cancelado por conveniência administrativa.

**NÚMERO DO CONTRATO: 053/2008**

**DATA DO AJUSTE: 12/06/2008**

**NOME DO CONTRATADO (A):** RODRIGUES & LOVATO LTDA  
**OBJETO:** Contrato de Prestação de Serviços de elaboração de projeto completo de pavimentação asfáltica em vias urbanas de Tabaporã do Setor 01 com área de 7.832,90 m²/MTUR e Setor 02 com área de 5.226,80 m²/MI-SCO para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.  
**VALOR GLOBAL: R\$ 35.292,00 (trinta e cinco mil e duzentos e noventa e dois reais)**  
**VIGÊNCIA:** Terá uma duração até a entrega dos projetos e devidamente aprovados pelo Ministério do Turismo e Ministério da Integração.

**NÚMERO DO CONTRATO: 054/2008**

**DATA DO AJUSTE: 20/06/2008**

**NOME DO CONTRATADO (A):** CONSTRUTORA JURUENA LTDA  
**OBJETO:** Contrato de Empresa especializada em construção civil para a construção de escola de ensino infantil, localizada na Rua Hélvia, esquina com Rua Wilson Geovedi e Alida na cidade de Tabaporã-MT.  
**VALOR GLOBAL: R\$ 950.400,00 (novecentos e cinqüenta mil e quatrocentos reais)**  
**VIGÊNCIA:** 20/03/2009

**NÚMERO DO CONTRATO: 055/2008**

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

**DATA DO AJUSTE:** 23/06/2008  
**NOME DO CONTRATADO (A):** GIRALDELLI & GIRALDELLI LTDA  
**OBJETO:** Termo de Contrato de execução de serviços de pavimentação asfáltica da Av. Dr. Carlos Vidoto, trecho entre Rua Odete T. Lodi e Jose Felix Neves, zona urbana de Tabaporã.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)  
**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias corridos, contados da data do recebimento da "ORDEM DE SERVIÇOS".

**NÚMERO DO CONTRATO:** 056/2008  
**DATA DO AJUSTE:** 23/06/2008  
**NOME DO CONTRATADO (A):** GIRALDELLI & GIRALDELLI LTDA  
**OBJETO:** Termo de Execução de Serviços de pavimentação Asfáltica em vias urbanas de Tabaporã.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais)  
**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados da data do recebimento da "ORDEM DE SERVIÇOS".

**NÚMERO DO CONTRATO:** 057/2008  
**DATA DO AJUSTE:** 25/06/2008  
**NOME DO CONTRATADO (A):** CONSTRUTORA JURUENA LTDA  
**OBJETO:** Termo de Contrato de execução de serviços de Construção de 42,53 km de Estradas Vicinais Padrão Alimentadoras, no Projeto de Assentamento Mercedes I e II, zona rural do MUNICÍPIO de Tabaporã.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 965.398,65 (novecentos e sessenta e cinco reais e trezentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos)  
**VIGÊNCIA:** 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados da data do recebimento da "ORDEM DE SERVIÇOS".

**NÚMERO DO CONTRATO:** 058/2008  
**DATA DO AJUSTE:** 26/06/2008  
**NOME DO CONTRATADO (A):** CONSTRUTORA JURUENA LTDA  
**OBJETO:** Termo de Contrato de execução de serviços de Construção de 40 Unidades Habitacionais, sendo 30 casas no núcleo urbano de Tabaporã e 10 casas no núcleo do Projeto de Assentamento da Gleba Mercedes I e II – Município de Tabaporã/MT.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 358.000,00 (trezentos e cinquenta e oito mil reais)  
**VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados da data do recebimento da "ORDEM DE SERVIÇOS".

**NÚMERO DO CONTRATO:** 059/2008  
**DATA DO AJUSTE:** 26/06/2008  
**NOME DO CONTRATADO (A):** AMAZONIA MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA  
**OBJETO:** Contrato de fornecimento de Trator Agrícola de Pneu para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comercio e Meio Ambiente da Prefeitura de Tabaporã, sendo 01 (um) Trator de Pneu Agrícola de rodas, Modelo TL 85 E, Marca NEW HOLLAND, 04 (quatro) Cilindros capacidade 88 CV de potencia, com tração 4X4, motor MWM a Diesel, turbo, com acelerador pedal e manual, barra de tração, sistema hidráulico traseiro 03 (três) pontos, tomada de força independente, controle remoto, transmissão sincronizada 12 marchas à frente e 12 marchas ré, posição das alavancas lateral, sistema de direção hidrostática, freios a disco em banho de óleo, arco de segurança com capota de proteção solar ao operador, tanque de combustível capacidade 110 litros, pneus dianteiros 14.9X24 e traseiros 18.4X34, painel de instrumento horímetro, indicador de combustível, indicador de temperatura, tacômetro, luzes de advertência, pressão de óleo, alternador, bloqueio do diferencial, acionamento da TDF e faróis de iluminação.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 79.700,00 (setenta e nove mil e setecentos reais)  
**VIGÊNCIA:** Termina conforme estipulado no termo de garantia do Objeto contratado.

**NÚMERO DO CONTRATO:** 060/2008  
**DATA DO AJUSTE:** 26/06/2008  
**NOME DO CONTRATADO (A):** VANDA ARANTES MOTA EPP  
**OBJETO:** Contrato de fornecimento de implementos agrícolas para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comercio e Meio Ambiente da Prefeitura de Tabaporã, sendo 01 (uma) Grade aradora intermediária com controle remoto, 01 (uma) Roçadeira hidráulica, 02 (duas) carretas Agrícolas, 01 (uma) Plantadeira e

**Adubadeira, 01 (uma) Grade Niveladora com controle remoto e 01 (uma) Enxada rotativa encanteiradora.**  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 70.600,00 (setenta mil e seiscentos reais)  
**VIGÊNCIA:** Termina conforme estipulado no termo de garantia do Objeto contratado.

**NÚMERO DO CONTRATO:** 061/2008  
**DATA DO AJUSTE:** 30/06/2008  
**NOME DO CONTRATADO (A):** CONSTRUTORA JURUENA LTDA  
**OBJETO:** Termo de Contrato de Execução de serviços de Construção do Posto de Saúde (PSF) no núcleo urbano da cidade de Americana do Norte - Município de Tabaporã/MT.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais)  
**VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da data do recebimento da "ORDEM DE SERVIÇOS".

**NÚMERO DO CONTRATO:** 062/2008  
**DATA DO AJUSTE:** 01/07/2008  
**NOME DO CONTRATADO (A):** GIRALDELLI & GIRALDELLI LTDA  
**OBJETO:** Termo de Contrato de execução de serviços de Pavimentação Asfáltica em vias urbanas de Tabaporã no Setor 1: Rua João Malonyai Filho, Julio Benedito da Silva, Wilson Geovedi com área de 7.832,90 m2 e Setor 2: Rua Alida, Jose Carlos Moreira, Ary Zendron, Jose Bezerra e Avenida Isaías Apolinário com 5.226,80 m2.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 511.500,00 (quinhentos e onze mil e quinhentos reais)  
**VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da data do recebimento da "ORDEM DE SERVIÇOS".

**NÚMERO DO CONTRATO:** 063/2008  
**DATA DO AJUSTE:** 01/07/2008  
**NOME DO CONTRATADO (A):** EROCI BATISTA RODRIGUES DA LUZ  
**OBJETO:** Contrato de Locação de um imóvel em alvenaria, localizado na Rua Paraiba, Quadra 69, Lote 10, P. A. Mercedes I e II para nele ser instalado o "Programa de Saúde da Família" PSF III - Rural.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)  
**VIGÊNCIA:** 15/08/2008

**NÚMERO DO CONTRATO:** 064/2008  
**DATA DO AJUSTE:** 03/07/2008  
**NOME DO CONTRATADO (A):** CLAUDEMIR FABIANO  
**OBJETO:** Contrato de Locação de um imóvel em alvenaria, localizado na Quadra 96, Lote 01, na Rua Wilson Giovedi, esquina com Oscar Kunio Kawakami, 310 E, Setor 01, para nele ser o Centro de Reabilitação de Saúde.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais)  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2008

**NÚMERO DO CONTRATO:** 065/2008  
**DATA DO AJUSTE:** 03/07/2008  
**NOME DO CONTRATADO (A):** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
**OBJETO:** Contrato de Prestação de Serviços pela ECT dos serviços de Recebimento de valores constantes nas contas emitidas pela Contratante contra terceiros, em âmbito Regional.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)  
**VIGÊNCIA:** 03/07/2009

**NÚMERO DO CONTRATO:** 066/2008  
**DATA DO AJUSTE:** 04/07/2008  
**NOME DO CONTRATADO (A):** CLAUDIO MACEDO DOS SANTOS  
**OBJETO:** Contrato de Prestação de Serviços na arbitragem do Campeonato Municipal de Futebol de Campo, a ser realizado no Estágio Municipal Sebastião Fernandes de Oliveira.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.474,00 (um mil e quatrocentos e setenta e quatro reais)  
**VIGÊNCIA:** 10/08/2008

**NÚMERO DO CONTRATO:** 067/2008  
**DATA DO AJUSTE:** 04/07/2008

**NOME DO CONTRATADO (A):** W. D. TERAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA  
**OBJETO:** Termo de Contrato de Execução de serviços de Recuperação de 14,00 km de Estradas Vicinais Padrão de acesso a Comunidade Paraguarinhos e Linhas Leiteiras, zona rural do Município de Tabaporã/MT.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 137.200,00 (cento e trinta e sete mil e duzentos reais)  
**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias corridos, contados da data do recebimento da "ORDEM DE SERVIÇOS".

**NÚMERO DO CONTRATO:** 068/2008  
**DATA DO AJUSTE:** 04/07/2008

**NOME DO CONTRATADO (A):** RAIMUNDA GOMES PEREIRA  
**OBJETO:** Contrato de Locação de um Imóvel, medindo 57 m2 de madeira, situado na Rua Ary Zendron, s/nº, Quadra 93, Lote 02, Bairro Centro, neste Município para nele ser o alojamento da equipe do Consorcio Estadual que está atuando nos serviços de recuperação de estradas do município de Tabaporã.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 200,00 (duzentos reais)  
**VIGÊNCIA:** 23/07/2008

**NÚMERO DO CONTRATO:** 069/2008  
**DATA DO AJUSTE:** 16/07/2008

**NOME DO CONTRATADO (A):** CLINICAR SAÚDE – DUARTE & ZANIN LTDA  
**OBJETO:** Contrato de Prestação de serviços Médicos ao Município de Tabaporã/MT  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)  
**VIGÊNCIA:** 16/12/2008

**NÚMERO DO CONTRATO:** 070/2008  
**DATA DO AJUSTE:** 18/08/2008

**NOME DO CONTRATADO (A):** MARLI SALETE GONÇALVES DA LUZ  
**OBJETO:** Contrato de Locação de um Imóvel em alvenaria, localizado na Rua Paraíba, Quadra 69, Lote 10, no P. A. Mercedes I e II para nele ser instalado o Programa de Saúde da Família "PSF III Rural".  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2008

**NÚMERO DO CONTRATO:** 071/2008  
**DATA DO AJUSTE:** 01/09/2008

**NOME DO CONTRATADO (A):** AMAZONIA TRANSPORTE E TURISMO LTDA  
**OBJETO:** Contrato de Prestação de serviços perante a Contratada de ceder um Motorista para conduzir o veículo: Ambulância GM/ S10, Placa 1501 do núcleo urbano do Distrito de Nova Fronteira, resultante do processo em anexo (Memorando nº. 349 de 28/05/2008 da Secretaria de Saúde, Of. nº. 339/GP/08 de 30/05/2008 do Gabinete do Prefeito e Ofício da empresa Amazônia, expedido em 02/06/2008).  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2008

**NÚMERO DO CONTRATO:** 072/2008  
**DATA DO AJUSTE:** 02/09/2008

**NOME DO CONTRATADO (A):** PEDRO PAULO  
**OBJETO:** Contrato de Prestação de serviços perante a Contratada de ceder um Motorista para conduzir o veículo: Ambulância GM/ S10, Placa 1501 do núcleo urbano do Distrito de Nova Fronteira, resultante do processo em anexo (Memorando nº. 349 de 28/05/2008 da Secretaria de Saúde, Of. nº. 339/GP/08 de 30/05/2008 do Gabinete do Prefeito e Ofício da empresa Amazônia, expedido em 02/06/2008).  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2008

**NÚMERO DO CONTRATO:** 073/2008  
**DATA DO AJUSTE:** 15/09/2008

**NOME DO CONTRATADO (A):** ROTILLI & MACHADO LTDA  
**OBJETO:** Contrato de Fornecimento de Medicamentos e Materiais de uso Hospitalares, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 100.810,86 (cem mil e oitocentos e dez reais e oitenta e seis centavos)  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2008

**NÚMERO DO CONTRATO:** 074/2008

**DATA DO AJUSTE:** 29/09/2008

**NOME DO CONTRATADO (A):** JULIANA ROSSI  
**OBJETO:** Contrato de Prestação de Serviços de uma Instrutora de Curso de Manicure, para atender os beneficiários do "Programa Bolsa Família", 03 (três) vezes por semana, das 15:00 as 17:00 horas, conforme convenio do PAIF – PBF (Piso básico fixo).  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 200,00 (duzentos reais)  
**VIGÊNCIA:** 30/10/2008

**DECRETO Nº. 1.790/2008 DE 14 DE OUTUBRO DE 2008.**

Institui o horário de expediente do Paço Municipal "Dirce Ribeiro do Carmo Pacola" e Secretarias Municipais de Tabaporã.

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. Paulo Rogério Riva, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica estabelecido que a partir do dia 15 de outubro, até o dia trinta e um de dezembro de 2008, por conveniência administrativa e devido a transição de mandato, que o Paço Municipal "Dirce Ribeiro do Carmo Pacola" e Secretaria Municipal de Administração, atenderão expediente ao público no horário das 07:00 as 11:00 horas, e no período das 13:00 as 17:00 os servidores trabalharão internamente em suas respectivas secretarias.

**Artigo 2º** - As demais secretarias desta prefeitura, deverão regulamentar seus horários de funcionamento, respeitando os serviços indispensáveis de atendimento ao público.

**Artigo 3º** - O disposto no artigo 1º, não se aplica aos plantões necessários às atividades essenciais à população.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;  
 PUBLIQUE-SE;  
 CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 14 de outubro de 2008.

**PAULO ROGÉRIO RIVA**  
 PREFEITO

**PORTARIA Nº. 377/2008 DE 10 DE OUTUBRO DE 2008.**

O Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. PAULO ROGÉRIO RIVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Conceder *licença por motivos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, a contar do dia 10.10.2008, sem remuneração ao Sr. ELIAS CRISTINO DE PAULA*, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 792.421 SSP/MT, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 630.127.581-00, *servidor estável*, no cargo de *AUXILIAR DE SANEAMENTO*, nomeado em 01.09.2004, *lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura de Tabaporã/MT*, de acordo com Lei Municipal nº. 218/99, Art. 73, Inciso VII, e de acordo com a Constituição Federal.

**Artigo 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã – MT, em 10 de outubro de 2008.

**PAULO ROGÉRIO RIVA**  
 PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 07.2008**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria nº 196/2008, torna publico o processo de licitação, regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores, sendo Processo 63/2008 na Modalidade Pregão Presencial 07/2008, tendo como objeto: Contratação de serviços técnicos especializados (Profissional de nível médio, técnico agrícola ou técnico em agro floresta e profissionais de nível superior, com graduação em agronomia e/ou engenharia florestal), para exercer atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural em atividades Florestais aos agricultores familiares do município de Terra Nova do Norte no Projeto “ATER 2006- Uma Nova Floresta em Terra Nova, tendo como vencedor do certame as pessoas físicas: Ailton Alves e Sírio Inácio Muller

Terra Nova do Norte - MT, 06 de outubro 2008.

**Elizangela de O. A. dos Santos**  
PREGOEIRA

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 21/2008**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT, torna público para conhecimento de interessados, que fará realizar no dia 30 de outubro de 2008, as 08 hs em sua sede à Av. 12 de Abril, nº. 101, Centro, licitação na modalidade **Tomada de Preço**, do tipo menor preço, para contratação de 3 (três) profissionais na área médica de clínica geral. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo mediante o prévio requerimento sem custos ao requerente, no horário de expediente, das 7:00 às 13:00 horas, em dias úteis.

Terra Nova do Norte-MT, 14 de outubro de 2008.

**Gizela Garcia Soares da Silva**  
Presidente da C.P.L

**Prefeitura Municipal de União do Sul**

**Extrato de Contrato**

**Espécie:** Contrato Administrativo, em Caráter Temporário e Emergencial, para Prestação de Serviços Médicos, Sem Vínculo Empregatício.

**Nº do Contrato:** 032/2008.

**Vínculo Legal:** Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

**Contratado:** Dr. Jusiel Schirmann Vasconcelos – CRM 5693 - CPF: 971.226.291-04.

**Objeto:** **Prestação de Serviços de Médico Clínico Geral, em caráter temporário, sem vínculo empregatício, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais prestadas ao município e plantão de sobreaviso em dias alternados e experiência em PSF, junto ao Centro de Saúde Municipal.**

**Preço bruto:** R\$ 14.750,00 (quatorze mil, setecentos e cinquenta reais) por mês.

**Valor do Contrato:** R\$ 38.841,00, referente ao período de 13/10/08 a 31/12/08.

**Cód. Dotação Orçamentária:** 06.002.10.302.0024.2.020 – 3190.34.00.00.00.

**Prazo:** Até 31/12/2008.

**Data de assinatura:** 13/10/2008.

**Signatários:** Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Dr. Jusiel Schirmann Vasconcelos – Contratado.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2008**

**Interessada:** PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL – MT.

**Proponente:** Dr. JUSIEL SCHIRMANN VASCONCELOS.

**Especialidade:** Médico Clínico Geral – CRM/MT nº 5693.

**CPF:** 971.226.291-04.

**Objeto:** **Prestação de Serviços Médicos, em caráter temporário e emergencial, sem vínculo empregatício, compreendendo serviços de médico clínico geral, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais prestadas ao município e plantão de sobreaviso em dias alternados, com experiência em PSF (Programa Saúde da Família), abrangendo:**

- a) consultas médicas, junto ao Centro de Saúde;
- b) atendimentos de emergências (cirurgias de pequeno porte);
- c) procedimentos de cauterização;
- d) atendimento ambulatorial;
- e) atuação no Programa Saúde da Família – PSF;
- f) campanhas preventivas (palestras) de promoção da saúde;
- g) auxílio nos trabalhos de campo realizados pela Secretaria de Saúde.

**Preço Bruto dos Serviços:** R\$ 14.750,00 por mês

**Valor Bruto do Contrato:** R\$ 38.841,00 (trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais), abrangendo o período de 13 de outubro a 31 de dezembro de 2008 (2 meses e 19 dias).

**Motivo da Dispensa de Licitação:** Por motivo emergencial e de urgência na contratação de médico para substituir médico retirante, sob pena de prejuízo ao atendimento médico da população junto ao Centro de Saúde Municipal e Unidade do PSF-II.

**Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993.

**Decisão:** RATIFICO nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93 a Justificativa de Dispensa de Licitação nº 05/2008.

Gabinete do Prefeito, União do Sul, MT, 10 de outubro de 2008.

**ENIO ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Várzea Grande**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº. 114/2008**

Partes Interessadas: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a Empresa EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94, Pregão Presencial nº.40/2008. Objeto: Aquisição de Emulsão Asfáltica RL – 1C para atender .Valor: R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil reais). Dotação Orçamentária: - 09 – S. M. de Saúde. Classificação Funcional Programática: - 02.10.122.2-1067. Elemento de Despesa: - 3.3.90.36.00 – O.S.T. – Pessoa Física. Vigência: 12 (Doze) meses. Data de Assinatura: 14.08.2008. Signatários: Murilo Domingos – Prefeito Municipal / Reinaldo João Della Pasqua – S. M. de Saúde / Josefa Borges Hazama – Locadora e Antônio Carlos Kersting Roque – Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº. 105-A/2008**

Partes Interessadas: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a Empresa DCP MÁQUINAS E VEÍCULOS AGRÍCOLAS LTDA. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94, Pregão Presencial nº. 034/2008. Objeto: Aquisição de um Trator Agrícola e uma Enxada Rotativa Encanteiradora, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, no incentivo às Famílias fixadas no Município de Várzea Grande, envolvidas na execução do Projeto Produção de Flores Tropicais e na Agricultura de Subsistência. Valor Global: R\$ 87.500,00 (Oitenta e sete mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura. Classificação Funcional Programática: 02.20.606.6-1035 / 02.20.606.6-2023. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.301 – Equipamento e Material Permanente / 4.4.90.52.00.100 – Equipamento e Material Permanente. Vigência: 03 (Três) meses. Data de Assinatura: 18.08.2008. Signatários: Murilo Domingos – Prefeito Municipal / Celso de Souza Brandão – S. M. de Meio Ambiente e Agricultura / Paulo Roberto Ribeiro – DCP Máquinas e Veículos Agrícolas Ltda e Antônio Carlos Kersting Roque – Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Nº CONTRATO	NOME FUNCIONÁRIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
14856	ROSIMEIRE FATIMA DA LUZ BUENO	PROFESSOR I a IV	01/07/08	22/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14857	JACILDA ANGELA DA SILVA	PROFESSOR V a VIII	01/07/08	23/12/08	196,93	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14858	SILVIA IZABEL E SOUZA PAIAO	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14859	CELIA APARECIDA DE SOUZA SIMLER	PROFESSOR I a IV	01/07/08	22/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14860	DANIELA ALESIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/08	23/12/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14861	FRANCINE DE CAMPOS PEREIRA LEITE	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14862	CLAUDIA ROBERTA DE PINHO FURTADO CA	PROFESSOR I a IV	01/07/08	22/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14863	YILMA FERNANDES DE OLIVEIRA NUNES	PROFESSOR I a IV	01/07/08	22/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14865	ADRIANA RODRIGUES VELOZO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/08	23/12/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14866	BENEDITA ROSA DE AMORIM DA CUNHA	PROFESSOR V a VIII	01/07/08	23/12/08	590,78	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14867	VALDINEIDE DURVAL DOS SANTOS	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	945,25	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14868	MARIZETH APARECIDA NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/07/08	23/12/08	436,84	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14869	LEONICE PEDROSA DA COSTA	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	524,98	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14870	MARIA DE JESUS PEREIRA ROCHA	MERENDEIRA	01/07/08	23/12/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14871	MARCIA ELIZABETH RUDNIK LOBATO	PROFESSOR V a VIII	01/07/08	23/12/08	1.575,42	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14872	VANESSA BOTELHO DE CAMPOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/07/08	23/12/08	436,84	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14873	ROSIMEIRE GONCALINA DA SILVA	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14874	SOLANGE MARIA PEREIRA LEITE	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14875	ELIDIA DE JESUS LEITE	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14876	JAQUELINE SOARES DE ARAUJO	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14877	ANA JESUS DE BARROS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/08	23/12/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14878	MATILDE DOS SANTOS DA SILVA	MERENDEIRA	01/07/08	23/12/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA

14879	HELENA APARECIDA FERREIRA TENORIO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/08	23/12/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14880	MARIA BATISTA DE ASSUNCAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/08	23/12/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14881	MARIA MARCIA CAMARA SALYNAS	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14882	BIBIANA RODRIGUES MENDES	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14883	SEBASTIANA PEIXOTO MARTINS	PROFESSOR V a VIII	01/07/08	23/12/08	315,08	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14884	CLARICE PAULA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14885	ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA	MERENDEIRA	01/07/08	23/12/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14886	MARIA MIRIAM DE FREITAS LOPES	PROFESSOR I a IV	01/07/08	22/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14887	EDEN DA SILVA PULCHERIO	PROFESSOR I a IV	10/06/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14888	RUBENS FRANCO DE LIMA	TECNICO NIVEL SUPERIOR	01/07/08	22/12/08	829,70	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14889	LUZINETE MARIA GOMES	PROFESSOR I a IV	10/06/08	10/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14890	DEBORA VIANA DA SILVA	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14891	TANIA MARIA DE BARROS SANTANA	PROFESSOR I a IV	01/07/08	22/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14892	BERNADETE DO ESPIRITO SANTO	PROFESSOR V a VIII	01/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14893	JORGE DOMINGOS DE MORAES	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14894	JOILCE FATIMA DA SILVA	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14895	VANETE MARIA DA CRUZ	PROFESSOR V a VIII	01/07/08	23/12/08	708,94	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14896	JULY RAFAELLE DA SILVA BRITO	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14897	FRANCISCA SOUZA DE OLIVEIRA	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	590,78	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14898	FATIMA ROSANGELA DE ARRUDA	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	590,78	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14899	EVANILDES APARECIDA DO NASCIMENTO	PROFESSOR V a VIII	01/07/08	23/12/08	748,32	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14900	JAQUELINE SOARES DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/08	23/12/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14901	FLAVIA PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR V a VIII	01/07/08	23/12/08	157,54	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14902	ALICE LEMES DO NASCIMENTO SANTANA	PROFESSOR V a VIII	02/07/08	23/12/08	551,40	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA

14903	LUCIANA ALMEIDA DE CAMPOS LEITE	PROFESSOR V a VIII	01/07/08	23/12/08	590,78	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14904	LAURA MARIA PINHO FAUSTINO	PROFESSOR I a IV	02/06/08	22/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14905	MARCIA MARIA TREVIZAN	PROFESSOR V a VIII	01/07/08	23/12/08	1.575,42	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14906	CELIA DOS SANTOS MENDES	PROFESSOR V a VIII	01/07/08	22/12/08	236,31	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14907	DELINA MARIA DO ESPIRITO SANTO	PROFESSOR V a VIII	01/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14908	NICE GRANJA DA COSTA	PROFESSOR V a VIII	01/07/08	23/12/08	748,32	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14909	MARINALVA VIEIRA AGUILAR MEDEIROS	PROFESSOR V a VIII	01/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14910	KELVIA FABIANA TAVARES LEITE	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14911	ALESSANDRA PAULA E SILVA	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14912	MARIA AUXILIADORA DIAS LOPES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/08	23/12/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14914	REGINA LEA DE CAMPOS MORAES	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	1.575,41	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14915	MIRIAM CONCEICAO VITALINO	PROFESSOR V a VIII	01/07/08	23/12/08	945,25	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14917	CONCEICAO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/08	22/12/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14918	CESAR MASO	PROFESSOR V a VIII	02/07/08	23/12/08	488,31	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14919	LIGIA LEONICE RAMOS XAVIER	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/08	23/12/08	436,84	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14920	ZELIA PEREIRA LEITE SOBRINHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/08	23/12/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14921	KATIA LOPES LOUREIRO	PROFESSOR V a VIII	02/07/08	23/12/08	472,63	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14922	EVANIL BENEDITA DE ARRUDA AMORIM	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/08	23/12/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14923	ANTONIA BARBOSA MACEDO	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14924	LOURDES RODRIGUES LEITE	PROFESSOR I a IV	02/07/08	22/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14925	ANTONIA CAMPOS AUXILIADORA DE	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14926	MARIA CATARINA AMORIM CORREA	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14927	FRANCIELE CRISTINA OLIVEIRA CRUZ	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/08	22/12/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14928	ZENILDA MENDES SOARES	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/08	30/12/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA

14929	WILLIAM MARTINS DE BARROS	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/07/08	22/12/08	436,84	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14930	IVANY SOUSA NASCIMENTO ALMEIDA	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14931	LYZELE COSTA FERNANDES	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/07/08	23/12/08	436,84	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14932	MARLENE PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR I a IV	01/07/08	22/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14933	ROSALI ZACHI PALMA	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14934	MARILZA DE ALMEIDA PEREIRA	PROFESSOR V a VIII	01/07/08	22/12/08	827,10	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14935	MARIA JOSE DE ALENCAR MIRANDA	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14936	MARILUCE BATISTA DO ROSARIO	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14937	DIAMANY CABRAL DE DEUS	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/08	23/12/08	436,84	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14938	MILENE DORNELES ARRIAL	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14939	MEIRE LUCY FORTES	MERENDEIRA	01/07/08	23/12/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14940	LAURA CECILIA DE T BARROS	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14941	LINDA MEIRE ALMEIDA DE ABREU	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14942	SUELY PORTO SILVA FERNANDO	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14943	GONCALINA DA SILVA CURVO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/08	22/12/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14944	NILZA ROSA GAZOLA	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14945	JUCELIA NETINHA DE AMORIM	PROFESSOR I a IV	10/06/08	23/12/08	1.575,42	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14946	ELZITA MARIA DA SILVA	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14947	NELIA CAMILA DE CAMPOS ARAUJO	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/08	30/12/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14948	OZANA DA SILVA BORGES	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14949	MARIA LUCINEIDE DE SOUZA	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14950	LEONIDIA DA CRUZ E SILVA	PROFESSOR I a IV	01/07/08	22/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14951	MARISTELA BENEDITA DE ARRUDA SILVA	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14952	SIMONE CRISTINA CURVO	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/08	23/12/08	436,84	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

14953	DELFINA MARIA DE MORAES	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14954	EVALDINA BARROS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/08	23/12/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14955	RITA DE CASSIA BARROS ALVES	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14956	ROSEMARY TENUTES DA SILVA	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14957	REGIANE SIMONE DE CAMPOS	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14958	ROZINETH LUZIA MENDES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/08	23/12/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14959	SUELY ROSE DAVID MODESTO	PROFESSOR I a IV	01/07/08	22/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14960	RENATA COUTINHO REZENDE TERRA	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/08	22/12/08	436,84	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14961	ROSALBA TERCIA MORAIS CURADO	PROFESSOR I a IV	01/07/08	01/11/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14962	LEYDE LAURA DE SOUZA	PROFESSOR V a VIII	01/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14963	NATIL MARIA DE ALMEIDA BARROS	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14964	ADENILZA FERREIRA	PROFESSOR V a VIII	01/07/08	23/12/08	472,62	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14965	ROSANI AP KOVALSKI DA CRUZ	TECNICO NIVEL SUPERIOR	01/07/08	23/12/08	829,70	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14966	SUZI CRESTINNY ALMEIDA DE SOUZA	PROFESSOR I a IV	01/07/08	22/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14967	MARIA AUXILIADORA MENDES DE MELO	PROFESSOR I a IV	01/07/08	22/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14968	ANA MARIA COELHO SILVA	PROFESSOR I a IV	01/07/08	22/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14969	JUCELENE MARIA DA SILVA	PROFESSOR I a IV	01/07/08	22/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14970	ILCILENE CRISTINA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/08	23/12/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14971	CILENE CASSIA DA SILVA	PROFESSOR I a IV	01/07/08	22/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14972	CLELIA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/08	23/12/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14973	JOSELINA CONCEICAO DE CAMPOS	PROFESSOR V a VIII	02/07/08	22/12/08	708,94	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA

14997	VALERIA ALVES DE BARROS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/08	22/12/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14998	MARIA IMACULADA DA SILVA	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/08	22/12/08	436,84	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14999	THAYS LAURA MARTINS DA SILVA	PROFESSOR V a VIII	01/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15000	JULIA OLIVEIRA DE MATOS	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/08	23/12/08	436,84	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15001	LIDIANE CUSTODIO JORGE	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/07/08	23/12/08	436,84	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15002	VALDETE EROTILDES DA SILVA	PROFESSOR I a IV	01/07/08	22/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15004	JESUINO LISBOA DE OLIVEIRA	PROFESSOR V a VIII	01/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15005	MARILINA APARECIDA DE ARRUDA	PROFESSOR I a IV	01/07/08	22/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15006	LUCIA NAZARE MELONIO MORAIS	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15007	KELLY BOA MORTE MAGALHAES	PROFESSOR V a VIII	01/07/08	22/12/08	905,86	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15008	ALEXANDRA APARECIDA LEONTINO	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15009	JACILDA CARMEM DA SILVA	PROFESSOR I a IV	01/07/08	22/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15010	CLEITON LUIZ FERREIRA NEVES	PROFESSOR V a VIII	02/07/08	23/12/08	630,17	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15011	TAMARA CRISTINA HELEODORO POMPEU DA	PROFESSOR I a IV	01/07/08	22/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15012	HELEN PATRICIA DA SILVA CAMPOS	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15013	VANUSA EVANGELISTA DA SILVA BRITO	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15014	ANA DEVINA DE SOUZA	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15015	JOELMA APARECIDA COSTA	PROFESSOR I a IV	01/07/08	22/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15016	EDNA VIANA SENTCHUK	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	1.575,42	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15017	TANHA MARIA VEIT VARGAS	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	1.575,42	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15018	JUCELIA ALVES PEREIRA MARQUES	PROFESSOR V a VIII	01/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15019	CELMA DE ARRUDA RODRIGUES	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/08	23/12/08	436,84	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15020	DEODATO LUCIO DA FONSECA	PROFESSOR V a VIII	01/07/08	23/12/08	590,78	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15021	EUFRASIA DA SILVA TOMAZ	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/08	22/12/08	436,84	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15022	SOLANGE MARIA DA SILVA	PROFESSOR I a IV	01/07/08	22/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Nº CONTRATO	NOME FUNCIONÁRIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
14974	SUZANA VIEIRA DE ASSUNCAO	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/08	23/12/08	436,84	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14975	CLARIANA D ANA TERRA PORTO E SILVA	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14976	MARIANICE DA SILVA ARRUDA	PROFESSOR I a IV	02/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14977	ILDA RODRIGUES RIGO	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/08	23/12/08	436,84	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14978	MARIA DAS MERCES OLIVEIRA	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/08	23/12/08	436,84	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14979	MARIA GONCALINA DE PINHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/07/08	23/12/08	436,84	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14980	DIEGO TIAGO SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/07/08	23/12/08	436,84	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14981	PAULINA PINTO DE MORAES	MERENDEIRA	01/07/08	23/12/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14982	ALAIDE HONORIA OLIVEIRA ARGUELLO	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14983	VANI LUCIA FERRAZ	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/08	22/12/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14984	EDILDE BENEDITA DA SILVA	PROFESSOR I a IV	10/06/08	30/11/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14985	MARIA JOSE DA HORA	MERENDEIRA	01/07/08	22/12/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14986	GILEINE JOSE DA SILVA	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14987	ADRIANE APARECIDA DE MORAES	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/08	23/12/08	436,84	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14988	ADEILDE MARIA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/08	23/12/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14989	SIMONE DUTRA DE ALMEIDA FERREIRA DI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/08	22/12/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14990	ROSELI DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/08	23/12/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14991	HOSANA MARIA PEREIRA LEITE	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/08	23/12/08	436,84	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14992	MARIA DA GLORIA ANTUNES	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14993	MARLENE DIAS DE MORAIS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/08	30/12/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14994	ROZILEIA APARECIDA MAGOSSO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/08	22/12/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14995	GILDETE LIMA PARREIRA	PROFESSOR I a IV	01/07/08	22/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
14996	MARIANA APARECIDA RICARDO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/08	23/12/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA

15023	MARGARETE RODRIGUES MORAES	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15024	IVONE CLARA DE CAMPOS LEMES	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/08	23/12/08	436,84	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15025	APARECIDA ROCHANNY DE OLIVEIRA FAGU	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/08	23/12/08	436,84	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15026	MARIVETE DO CARMO ARRUDA GALVAO	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15027	EUNICE MENDES COELHO	MERENDEIRA	01/07/08	23/12/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15028	SUERLEI NUNES MINAS NOVAS	PROFESSOR V a VIII	01/07/08	22/12/08	630,17	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15029	DIOCINA VIEIRA ANGELO ROCHA	PROFESSOR I a IV	01/07/08	22/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15030	ROZIMEIRE BATISTA FERREIRA	PROFESSOR I a IV	01/07/08	22/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15031	MARIA BENEDITA DE ALMEIDA FILHA	MERENDEIRA	01/07/08	23/12/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15032	BATRIZ BENTA DE ARRUDA BASTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/08	23/12/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15033	LUZIA CRISTINA DENNING	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	1.575,42	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15034	ELENA STRGED BERNARDO MENDES	MERENDEIRA	01/07/08	23/12/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15035	EDUARDO JOSE DA SILVA MACEDO	TECNICO NIVEL SUPERIOR	01/07/08	23/12/08	829,70	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15036	TIMOTEO DE CAMPOS CURADO	AGENTE DE SEGURANCA MANUTENÇÃO	01/07/08	30/12/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15037	GREICE REGINA LARA DE PINTO	PROFESSOR V a VIII	01/07/08	23/12/08	488,31	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15038	LUIZA NUNES DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	01/07/08	23/12/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15039	SERGIO MATHEUS RODRIGUES	PROFESSOR V a VIII	01/07/08	23/12/08	488,31	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15040	EUCARIS JOELMA RODRIGUES FERREIRA	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15041	MARIA APARECIDA DA SILVA RAMALHO	MERENDEIRA	01/07/08	23/12/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15042	IDALINA MENIN DE ARAUJO	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15043	SABRINA MARIA MARTINS	DIGITADOR	01/07/08	23/12/08	436,84	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15044	AGOSTINHO BROUNISIO DA CONCEICAO	AGENTE DE SEGURANCA MANUTENÇÃO	01/07/08	30/12/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

15046	SANDRA ARRUDA DE LIMA GOMES	PROFESSOR V a VIII	01/07/08	23/12/08	1.575,42	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15047	RUBINALDO GOMES DA SILVA	PROFESSOR V a VIII	01/07/08	23/12/08	590,78	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15048	PAULO DE OLIVEIRA JUNIOR	PROFESSOR I a IV	02/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15049	KATIA LOPES LOUREIRO	PROFESSOR V a VIII	03/07/08	23/12/08	472,63	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15050	ROSIMEI SILVEIRA HOHLENWERGER	PROFESSOR V a VIII	01/07/08	23/12/08	1.575,42	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15051	ZAMIRA LEMES DA SILVA	MERENDEIRA	01/07/08	23/12/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15052	FANIA CAMPOS DOS SANTOS	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15053	SUELI CAMPOS VAZ	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/08	23/12/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15054	ELIZANGELA PAES DE BARROS ARRUDA DE	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15055	ANA PAULA ORMOND COSTA	PROFESSOR I a IV	01/07/08	22/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15056	PAULO ROBERTO PINTO DA SILVA	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	1.575,42	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15057	EDIL METELO DE ALMEIDA	MERENDEIRA	01/07/08	23/12/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15058	SIMONE CRISTINA CORREA	PROFESSOR V a VIII	02/07/08	22/12/08	118,15	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15059	SILVANA BARBOSA DE MENDONCA	PROFESSOR V a VIII	02/07/08	23/12/08	866,48	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15060	MARIA RITA DE ABREU	PROFESSOR V a VIII	02/07/08	23/12/08	157,54	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15061	NERCI DE FATIMA ROCHA BAMINGER	PROFESSOR I a IV	01/07/08	22/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15062	IVETE CIMADAN	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/08	23/12/08	436,84	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15063	IRENO NILSON RAMOS DA SILVA	PROFESSOR V a VIII	01/07/08	22/12/08	472,63	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15064	ADILSE XAVIER DE CAMPOS PAULA	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/08	23/12/08	436,84	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15066	MARCIA ELIANE LEITE	PROFESSOR V a VIII	01/07/08	22/12/08	630,17	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15067	LENIL CONCEICAO DE CAMPOS	PROFESSOR V a VIII	02/07/08	22/12/08	472,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15068	LEYDE LAURA DE SOUZA	PROFESSOR V a VIII	02/07/08	23/12/08	315,08	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA

15069	JANETH RODRIGUES DE SOUZA	PROFESSOR V a VIII	02/07/08	23/12/08	157,54	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15070	SELMA MELCHIOR	PROFESSOR I a IV	01/07/08	22/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15071	LEONICE MARIA DOS SANTOS	PROFESSOR I a IV	01/07/08	22/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15072	SILVANIA GOMES DE SOUZA ORTIZ	PROFESSOR I a IV	01/07/08	22/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15073	JOVANIL LOPES DA FONSECA	PROFESSOR V a VIII	01/07/08	23/12/08	708,94	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15074	MARIA LUCIA DE BRITO	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15076	ADELIA LOPES TESOURA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/08	30/12/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15077	MARILZE AUXILIADORA DA SILVA	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15078	CARMINDO CANDIDO AUGUSTO	PROFESSOR V a VIII	01/07/08	23/12/08	748,32	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15079	ROZANE MARIA DE FRANCA	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15080	HERANIL NASCIMENTO AMORIM	PROFESSOR V a VIII	01/07/08	23/12/08	748,32	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15081	IRANIL MARIA DO SANTOS NEVES	MERENDEIRA	01/07/08	23/12/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15082	JUCINEIDE DE BRITO R COSTA	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15083	GRAZIELA CHRISTINE DA SILVA	PROFESSOR I a IV	02/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15084	ROSANIA SANTANA BERNAVA	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15085	RAIMUNDA NONATA ARAUJO SILVA	PROFESSOR I a IV	01/07/08	22/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15086	PAULO MARTINS DE LIMA	PROFESSOR V a VIII	01/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15087	MAIRDES MARIA DA SILVA MORAES	PROFESSOR V a VIII	01/07/08	23/12/08	590,78	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15088	TATIANE DA COSTA MARTINS	INSTRUTOR PROJ. COMUNITARIOS	01/07/08	23/12/08	436,84	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15089	VALERIA CRISTINA DE OLIVEIRA CUNHA	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15090	CLARINDA LEITE DE MAGALHAES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/08	23/12/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15091	OLIVIA DE ASSIS PEREIRA	MERENDEIRA	01/07/08	23/12/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

Nº CONTRATO	NOME FUNCIONÁRIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
15092	ALZINETE VIANA DA SILVA BARBOZA	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15093	VERA LUCIA VIANA DA SILVA PAES	PROFESSOR I a IV	01/07/08	22/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15094	IVONE APARECIDA RODRIGUES PORTA	PROFESSOR V a VIII	01/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15095	EDUARDO ROBERTO FARIAS MARTINS	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	1.575,42	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15096	ALEXANDRA FERNANDES DE SOUZA	PROFESSOR V a VIII	01/07/08	23/12/08	630,17	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15097	MARIA JOSE DA SILVA RAMOS	PROFESSOR V a VIII	01/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15098	DINAIR FRANCA RODRIGUES	PROFESSOR V a VIII	01/07/08	23/12/08	1.575,42	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15099	RUBENS OLIVEIRA MORAES	PROFESSOR V a VIII	01/07/08	23/12/08	157,54	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15100	ROSALINA DA SILVA ROSA	MERENDEIRA	01/07/08	22/12/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15101	ELIENE TEIXEIRA MACHADO	PROFESSOR I a IV	01/07/08	22/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15102	ROZANA MARIA DA SILVA	MERENDEIRA	01/07/08	23/12/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15103	NEIDE RIBEIRO DE AMORIM	PROFESSOR V a VIII	01/07/08	23/12/08	590,78	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15104	MIGUELINA ARAUJO CAMARGO	PROFESSOR V a VIII	01/07/08	23/12/08	472,63	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15105	DILMA DA SILVA VICTOR	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15106	ALBIMARCIA APARECIDA POMPEU AMORIM	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15107	KATIA MACHADO DA SILVA	PROFESSOR V a VIII	01/07/08	23/12/08	1.575,42	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15108	MARIA LUCIA PAIAO	PROFESSOR V a VIII	01/07/08	22/12/08	827,11	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15109	ONILA LUIZA LADISLAU	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/08	22/12/08	436,84	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15110	RAQUEL FERNANDES	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/08	23/12/08	436,84	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15111	MARCOS HENRIQUE DE ARRUDA RAMOS	PROFESSOR V a VIII	01/07/08	23/12/08	1.575,42	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15112	BILDINETE IVONE DE ALMEIDA	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA

15113	LUDMILLA VIEIRA DA SILVA PARRA	PROFESSOR V a VIII	01/07/08	23/12/08	1.575,42	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15114	JURACY MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/08	22/12/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15115	FELICINA LEMES FONSECA	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15116	AGDELIMA DA COSTA BORGES	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/08	23/12/08	436,84	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15117	LUANA XAVIER GONCALVES DE PAULA	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/08	23/12/08	436,84	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15118	ELIANE DA SILVA GOMES VIEIRA	PROFESSOR V a VIII	01/07/08	23/12/08	1.575,42	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15119	BELIZARIA MARIA DOMINGOS	PROFESSOR I a IV	01/07/08	22/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15120	EVA MARIA MARQUES DE ARRUDA ROCHA	PROFESSOR I a IV	01/07/08	22/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15121	JORACY FIGUEIREDO LAUREANA A	PROFESSOR I a IV	01/07/08	22/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15123	MARIA NATALINA CURADO JARDINI	PROFESSOR I a IV	01/07/08	22/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15124	EDNALVA BERNADETE CURVO	PROFESSOR I a IV	01/07/08	22/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15125	JANAINA MARIA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/07/08	22/12/08	436,84	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15126	EDNALVA LAURA CURADO	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/08	22/12/08	436,84	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15127	ANTONIA RAINHA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/08	22/12/08	436,84	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15128	MARIALVA MENDES DE ARRUDA	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/08	23/12/08	436,84	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15129	EROTILDES FERREIRA GOMES	MERENDEIRA	01/07/08	23/12/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15130	DIONE APARECIDA NASSARDEN DE CARVAL	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/08	22/12/08	436,84	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15131	JOSE PAULINO DE MORAES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/08	23/12/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15132	ANATAIL CORREA LEITE DE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/08	22/12/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15133	CLARICE BUENO DE ALMEIDA	MERENDEIRA	01/07/08	23/12/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15134	ROSICLE RODRIGUES BENEVIDES	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15135	OSMARINA DA ROCHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/08	23/12/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15136	TONY HAAG	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/08	30/12/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA

15137	TEREZA VIEGAS DE PINHO SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/08	23/12/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15138	WILLIAM MARIA DA SILVA	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15139	NAYLA FRANCIELLE DE ARRUDA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/08	23/12/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15140	VANESSA BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/08	23/12/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15141	MARIA LOURDES DE ALMEIDA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA MANUTENCAO	01/07/08	30/12/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15142	JOSELINA MARIA DE CAMARGO	PROFESSOR I a IV	01/07/08	22/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15143	DARLENNY FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR I a IV	01/07/08	22/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15144	KELE CRISTINA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/08	22/12/08	436,84	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15145	EDINETE REGINA DO PRADO	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/08	22/12/08	436,84	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15146	ALEXSANDRA MARGARIDA DA CUNHA	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/08	22/12/08	436,84	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15147	ELAINE CILENE DE MAGALHÃES	PROFESSOR I a IV	01/07/08	22/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15148	BENEDITA DA COSTA MARQUES	PROFESSOR I a IV	16/05/08	16/08/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15149	VALDIRENE MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/08	23/12/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15150	JOSE CARLOS DA SILVA	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15151	ELZIMAR ALVES CLOZARA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/08	23/12/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15152	SEBASTIANA AUREA FIGUEIREDO	MERENDEIRA	01/07/08	22/12/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15153	BENEDITA LOADIR PEREIRA LEITE	PROFESSOR I a IV	01/07/08	22/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15154	MIGUELINA BEATRIZ CORREA	PROFESSOR V a VIII	01/07/08	23/12/08	472,63	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15155	EUDETE SEBASTIANA DA SILVA MORAES	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15156	CECILIA MARIA DE SOUZA SILVA	MERENDEIRA	01/07/08	23/12/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15158	JOACILE MARIA LEMOS DA SILVA	PROFESSOR I a IV	02/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15159	GILMARA DA COSTA MARCONDES DE ARRUDA	PROFESSOR I a IV	01/07/08	22/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15160	EUNICE DE ALBUQUERQUE SILVA	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA

15161	MILTON FERREIRA DA CRUZ	AGENTE DE SEGURANCA MANUTENCAO	01/07/08	30/12/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15162	SUZELI ARRUDA DE LIMA NOGUEIRA	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	1.574,59	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15164	ANA MARIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/08	23/12/08	436,84	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15165	VITOR RODRIGUES DE CAMPOS	AGENTE DE SEGURANCA MANUTENCAO	01/07/08	22/12/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15166	LOURDES BUENO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/08	22/12/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15167	ARILCE CELESTINA CONCEICAO VIANA	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15168	LAURIANE DE ARRUDA LEITE	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15169	TATIANA SANTIAGO CUNHA BRITO	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15170	LUCELI DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15171	ANA MARIA DELGADO DA COSTA	PROFESSOR V a VIII	10/05/08	22/12/08	157,54	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15172	FRANCISCO SALES ALVES DE ARRUDA	AGENTE DE SEGURANCA MANUTENCAO	01/07/08	30/12/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15173	LUIZ CARLOS DA SILVA PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/07/08	22/12/08	436,84	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15176	ALEXSANDRA GOMES AQUINO	PROFESSOR V a VIII	01/07/08	23/12/08	472,63	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15177	MARCIA ELIANE LEITE	PROFESSOR V a VIII	02/07/08	23/12/08	157,54	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15178	ANA ANTONIA DA CUNHA SOUZA	PROFESSOR V a VIII	01/07/08	23/12/08	275,70	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15179	WILMA DA COSTA E SILVA	PROFESSOR I a IV	02/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15180	MARILZA DE ALMEIDA PEREIRA	PROFESSOR V a VIII	02/07/08	23/12/08	315,08	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15182	WANDERLEIA FURLAN	PROFESSOR V a VIII	01/07/08	23/12/08	315,08	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15183	JOELMA CRISTINA DA SILVA	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15184	VILMA BARBOSA DE MORAES	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15185	VALDETE GONCALVES DA SILVA	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	1.575,92	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15186	SEBASTIAO DA SILVA SOUZA	AGENTE DE SEGURANCA MANUTENCAO	01/07/08	30/12/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15187	BERENICE DE ARRUDA	PROFESSOR I a IV	01/07/08	22/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA

15188	SANDRA MIRANMDA FARIA	MERENDEIRA	01/07/08	23/12/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15189	GRAZIELA CHRISTINE DA SILVA	PROFESSOR I a IV	01/07/08	05/10/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15190	GONCALINA NEVES DE CAMPOS	PROFESSOR I a IV	01/07/08	22/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15191	APARECIDA DE FATIMA QUERINO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/08	23/12/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15192	CAIO HENRIQUE PAES DE BARROS	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/07/08	22/12/08	436,84	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15193	BENEDITA DA GUIA COSTA MARQUES	PROFESSOR I a IV	01/07/08	22/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15194	TEULA REGINA DE ALMEIDA RODRIGUES	PROFESSOR I a IV	01/07/08	22/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15195	ANTONIO FERREIRA TORRENTE	PROFESSOR V a VIII	01/07/08	23/12/08	945,25	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15196	APARECIDA DE FATIMA SOUZA ROCHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/08	23/12/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15197	FRANGIANGELA CRISTINA DE SALES	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15198	AZENIL GONCALINA DE PAULA	PROFESSOR I a IV	02/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15199	EVANIA CRISTINA SILVA DUARTE	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15201	JOSILENE DE FRANCA ARRUDA	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15202	JOVALINA RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/08	23/12/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Nº CONTRATO	NOME FUNCIONÁRIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
15203	JOCIANA FERREIRA GOMES	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	1.575,42	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15204	ALDRA GREICE PINTO	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15205	ANA MARIA BENEVIDES MARTINS MIRANDA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/08	23/12/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15206	ROSILENE RAMOS DA SILVA SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/08	23/12/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15207	ADERSON PEREIRA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA MANUTENCAO	01/07/08	30/12/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15208	CLEVERTON PEREIRA LEITE	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/07/08	23/12/08	436,84	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15209	JOÃO CAMARA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/07/08	23/12/08	436,84	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15211	ELIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/07/08	23/12/08	436,84	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15212	DENILZE CURVO DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/08	23/12/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15213	HERBERT VICTOR SAMPAIO DA COSTA	AGENTE DE SEGURANCA MANUTENCAO	01/07/08	30/12/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15215	ARLETE DE CAMPOS CURADO ARRUDA	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15216	FRANCISCO DE CAMPOS BARROS	AGENTE DE SEGURANCA MANUTENCAO	01/07/08	30/12/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15217	CRISTINA MARIA DA SILVA LEITE	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15218	MARIA DE ALBUQUERQUE SANTOS	PROFESSOR I a IV	01/07/08	22/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15219	SILMA CHAGAS DA SILVA	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/08	22/12/08	436,84	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15220	ROSALIA PEREIRA DOS SANTOS PONCE	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	1.575,92	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15221	ADVANIA JENUARIA RAMOS	PROFESSOR V a VIII	01/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15222	CLARIZE AUXILIADORA MIRANDA PRADO	PROFESSOR I a IV	01/07/08	30/09/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15223	NIRCE PEREIRA	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15224	KELLY SANTANA DE PAIVA	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/08	22/12/08	436,84	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15225	FATIMA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/08	23/12/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

15226	ALENICE MARIA DA COSTA	MERENDEIRA	01/07/08	22/12/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15227	LEANDRO HIPOLITO DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA MANUTENÇÃO	01/07/08	30/12/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15229	GILCIENE ALVES DE SOUZA	PROFESSOR V a VIII	01/07/08	23/12/08	393,85	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15231	SUELY BARROS DOS REIS	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15232	EDIMARE CONCEICAO DA SILVA	PROFESSOR I a IV	01/07/08	22/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15233	NILZA ROSA GAZOLA	PROFESSOR I a IV	02/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15234	LOURDES RODRIGUES LEITE	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15235	ONEIDE DUQUE GOMES SIMOES	PROFESSOR I a IV	02/07/08	23/12/08	1.575,42	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15236	SANDRA REGINA DOS SANTOS MACHADO	PROFESSOR I a IV	02/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15237	NELSON DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANÇA MANUTENÇÃO	01/07/08	30/12/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15239	DAVI GONCALVES DE MIRANDA	AGENTE DE SEGURANÇA MANUTENÇÃO	01/07/08	21/12/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15240	MARCELO CESAR BUENO DA SILVEIRA	PROFESSOR V a VIII	01/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15241	MARILZA SONIA DA SILVA	PROFESSOR I a IV	01/07/08	22/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15242	NASARE MARIA DREYER	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15243	ZILMA JUNQUEIRA DE OLIVEIRA CARNEIR	PROFESSOR V a VIII	01/07/08	22/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15244	ROSIMA SOARES PEREIRA	PROFESSOR I a IV	01/07/08	22/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15245	DEUZIRENE SALDANHA DA GAMA	PROFESSOR I a IV	01/07/08	22/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15246	AILZE NASCIMENTO DA SILVA	PROFESSOR I a IV	01/07/08	22/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15248	GLEICIANE DAMASCENO PONTES	PROFESSOR I a IV	01/07/08	22/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15249	VILMA XAVIER MEIRA	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15250	ANGELA SANTINA BARROS	PROFESSOR I a IV	02/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15251	CREUZA FERREIRA DA SILVA CAVALCANTE	MERENDEIRA	01/07/08	23/12/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15253	NILMARY CONCEICAO DA CRUZ	MERENDEIRA	01/07/08	23/12/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15254	LAURENTINA ALBINA DA SILVA	MERENDEIRA	01/07/08	23/12/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15255	ELIZE FREIRE RODRIGUES	AGENTE DE SEGURANÇA MANUTENÇÃO	02/05/08	06/09/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15256	AZENIL DA SILVA FERREIRA DA LUZ	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15257	MIRIAN SILVA DE ANDRADE	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/08	22/12/08	436,84	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15258	MARIA DAS DORES CARDOSO	PROFESSOR V a VIII	01/07/08	22/12/08	393,85	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15259	BENEDITO JESUS DE BARROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/08	23/12/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15260	NEIDE PAULO DE SOUZA MORAES	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15262	MARIA IZABEL DA SILVA XAVIER	AGENTE DE SEGURANÇA MANUTENÇÃO	01/07/08	30/12/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15264	CARINE WENDLING	AGENTE DE SEGURANÇA MANUTENÇÃO	01/07/08	30/12/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15265	JOSE AFONSO RODRIGUES SALES	PROFESSOR V a VIII	01/07/08	23/12/08	708,94	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15266	JAQUELINE SASSAKI FRARE	TECNICO NIVEL SUPERIOR	01/07/08	22/12/08	829,70	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15267	NAIR APARECIDA GONCALVES RODRIGUES	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15268	ODAIR JOSE FRANCA	AGENTE DE SEGURANÇA MANUTENÇÃO	01/07/08	30/12/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15269	DORALICE RAMOS DA PIEDADE	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15270	PATRICIA OLIVEIRA JAQUELINA DE	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15271	CLAUMIRANDA BATISTA LIMA	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15272	SILVANI AUXILIADORA SOARES DE OLIVE	PROFESSOR I a IV	01/07/08	22/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15273	OZEIAS COSTA DA SILVA	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15274	JUVELINA CUSTODIA BARROS LEITE	PROFESSOR I a IV	01/07/08	22/12/08	1.049,72	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15276	ANGELICA DE BRITO TENUTES	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/08	23/12/08	436,84	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15277	OACIL PINTO DE MORAES	MERENDEIRA	01/07/08	23/12/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15278	LUCIANA DA SILVA NICOLAU	MERENDEIRA	01/07/08	23/12/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15279	IVANIL SEBASTIANA DA COSTA	AGENTE DE SEGURANÇA MANUTENÇÃO	01/07/08	30/12/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

15280	REGINA HELENA DIAS CAMPOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR	01/07/08	23/12/08	829,70	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15282	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/08	22/12/08	436,84	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15283	ELIS APARECIDA DE PAULA	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/08	22/12/08	436,84	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15284	LUZIA MARIANA DE MORAES	PROFESSOR I a IV	01/07/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15285	MARIA CONCEICAO MELLO NETA	PROFESSOR I a IV	01/07/08	22/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15288	ADRIANA DE AVILA OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/07/08	30/12/08	436,84	SEC. ADMINISTRAÇÃO
15289	TANYA DE MATOS VIEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/07/08	30/12/08	420,00	SEC. ADMINISTRAÇÃO
15290	SIMONE DA SILVA MARQUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/07/08	30/12/08	436,84	SEC. ADMINISTRAÇÃO
15291	GESLAINNE MARA MADUREIRA ROCHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/07/08	30/12/08	436,84	SEC. ADMINISTRAÇÃO
15292	MAREDIL AUXILIADORA DE ALMEIDA SANT	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/07/08	30/12/08	415,00	CONVÊNIO PACS
15293	ORLEAKSON SOUSA OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	05/06/08	05/12/08	436,84	GABINETE DO PREFEITO
15294	ANDREYA CALDAS DOS SANTOS	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	15/07/08	30/12/08	415,00	CONVENIO T.F.V.S.
15295	ELVIS FAGNER DE OLIVEIRA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	15/07/08	30/12/08	415,00	CONVENIO T.F.V.S.
15296	IVAN PEREIRA SILVA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	15/07/08	30/12/08	415,00	CONVENIO T.F.V.S.
15297	LEANDRO BUZZETTI	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	24/07/08	30/12/08	415,00	CONVENIO T.F.V.S.
15298	MARIA LUCIANA DE CAMPOS	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	18/07/08	30/12/08	415,00	CONVENIO T.F.V.S.
15299	MISLENE EVIDA ALVES DA SILVA	OPERADOR DE SISTEMA	20/07/08	30/12/08	436,84	CONVENIO T.F.V.S.
15300	TIAGO GONCALO DE CAMPOS	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	15/07/08	30/12/08	415,00	CONVENIO T.F.V.S.
15301	NIRVALDO MAGALHAES SANTANA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	15/07/08	30/12/08	415,00	CONVENIO T.F.V.S.
15302	VERCIANE RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	15/07/08	30/12/08	415,00	CONVENIO T.F.V.S.
15303	ANDRE HRAQUI DUAILIBI	MEDICO PSQUIATRA	24/07/08	30/12/08	1.002,40	C.A.P.S.
15305	SILMARA AUXILIADORA DE CAMPOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	18/07/08	30/12/08	436,84	SEC. SAÚDE
15306	IDEUZA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	05/07/08	30/12/08	436,84	SEC. SAÚDE
15307	AURI REKEL FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM EM	09/07/08	30/12/08	436,84	SEC. SAÚDE
15308	LEILA RODRIGUES DE AMORIM BARBOSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	04/07/08	30/12/08	420,00	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA
15309	EVA BARBOSA DE SOUZA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM EM	06/07/08	30/12/08	436,84	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA
15310	JANAINA MARIA PAULINO	MEDICO CLINICO GERAL	06/07/08	30/12/08	2.200,00	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA
15311	JOSINETE PARANHOS DE MORAES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	04/07/08	30/12/08	420,00	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA
15312	NUBIA LAURA DE MIRANDA	TECNICO DE ENFERMAGEM EM	06/07/08	30/12/08	436,84	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA
15313	CLARICE PEREIRA DA COSTA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	22/07/08	30/12/08	415,00	CONVÊNIO PACS
15314	MARTA CRISTINA CRUZ DA SILVA	ENFERMEIRO	02/07/08	30/12/08	1.100,00	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA
15315	JUVENAL DANTE ZURITA VILLENA	MEDICO GINECOLOGISTA	16/06/08	16/12/08	1.035,67	SEC. SAÚDE
15316	KELLEN AUXILIADORA MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/07/08	30/12/08	436,84	SEC. ADMINISTRAÇÃO
15317	JONICE NUNES DA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR	02/07/08	30/12/08	829,70	SEC. ADMINISTRAÇÃO
15318	NATERCIA DE APULA MOREIRA	PROFESSOR I a IV	01/07/08	30/12/08	787,71	SEC. PROMOÇÃO SOCIAL
15319	JOAO NUNES DA SILVA	GARI	01/07/08	30/12/08	420,00	SEC. SERV. PÚBLICOS
15320	CIDENE MARIA POMPEO DE CAMPOS	ORIENTADOR EDUCACIONAL	02/07/08	30/12/08	500,00	SEC. PROM. SOCIAL PROJovem
15321	ZEDIELE SOUZA MAIA	ORIENTADOR EDUCACIONAL	01/07/08	30/12/08	500,00	SEC. PROM. SOCIAL PROJovem
15322	MARIA ALELUIA DA CONCEICAO	ORIENTADOR EDUCACIONAL	01/07/08	30/12/08	500,00	SEC. PROM. SOCIAL PROJovem
15323	ARIANE CAMPOS AGUIAR	ORIENTADOR EDUCACIONAL	01/07/08	30/12/08	500,00	SEC. PROM. SOCIAL PROJovem
15324	ZANIA MARIA SANABRIA BENITES	CAPACITADOR	01/07/08	30/12/08	600,00	SEC. PROM. SOCIAL PROJovem

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º.103/2008**

Partes Interessadas: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a Sra. JOSEFA BORGES HAZAMA. Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 alterada pela Lei n.º 8.883/94. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, destinado à Instalação da Farmácia Popular II, mais uma Unidade do Programa Farmácia Popular do Brasil. Valor: R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil reais). Dotação Orçamentária: - 09 – S. M. de Saúde. Classificação Funcional Programática: - 02.10.122.2-1067. Elemento de Despesa: - 3.3.90.36.00 – O.S.T. – Pessoa Física. Vigência: 12 (Doze) meses. Data de Assinatura: 14.08.2008. Signatários: Murilo Domingos – Prefeito Municipal / Reinaldo João Della Pasqua – S. M. de Saúde / Josefa Borges Hazama – Locadora e Antônio Carlos Kersting Roque – Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

**Resolução/CMAS/n.º. 013/2008**

*Dispõe sobre a Concessão de Registro de Funcionamento e Programas no CMASVG, e dá outras providências.*

**O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande;** no uso de suas atribuições legais, dispostos na lei Federal n.º 8.742 de 07 de dezembro de 1993; Lei Municipal n.º 1.620 de 14 de Novembro de 1995 e Lei 1.650 de 03 de Julho de 1996;

**Considerando** o que a Resolução Normativa n.º 017/2007 deste colegiado de 06 de dezembro de 2007;

**Considerando** os pareceres emitidos ao processo n.º 030/2008 e as deliberações do Pleno deste Colegiado da Assistência Social em sua *Plenária Ordinária n.º 067*, realizada no dia *08 de outubro do corrente ano*,

**Resolve:**

**Art. 1º** – Conceder o Registro de Funcionamento e Respetivo Programa, com validade **Bienal**, à Instituição:

Processo n.º 030/2008 – Associação Espinha Bífida de Mato Grosso.

**§ Único** – A instituição deverá durante a vigência de o presente Registro manter todo o seu funcionamento, observando os preceitos legais vigente, sob pena de suspensão ou perda do presente.

**Art. 2º** – A Renovação do presente Registro deverá ocorrer 60 (sessenta) dias antes de findo o prazo de vigência, conforme legislação vigente.

**Art. 3º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se

Várzea Grande-MT, 08 de outubro de 2008.

**João Gumercindo Cassim**  
Presidente do CMAS-VG

**Consórcios Intermunicipais**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2008**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá – CIDES-VRC, no uso de suas atribuições estatutárias convoca Reunião Extraordinária dos Prefeitos para o dia 16/12/2008 (dezesesseis de dezembro de dois mil e oito) às 9h30, na sala de reuniões do MT Regional, localizado no Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT, com a seguinte Ordem do Dia:

- Análise das Atividades de 2008;
- Eleição da Nova Diretoria;
- Outros Assuntos Pertinentes ao Consórcio.

Reafirmamos a necessidade do comparecimento de **TODOS OS SENHORES PREFEITOS** com direito a voz e voto neste pleito, para que, possa ser dada continuidade aos trabalhos desta Entidade.

Cuiabá, 13 de Outubro de 2008.

**CARLOS ROBERTO DA COSTA**  
PRESIDENTE CIDES-VRC



**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro  
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT  
Fone: (65)2123-1200

**Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)**

**COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM**

*Orientação para publicação*

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

**[jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)**

**Atendimento Externo:**

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas  
Das 13h30 às 17 horas

**Distribuição:** Via Correio

Mais informações  
Fone:(65) 2123-1270

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT  
Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)